

Balanco

GERAL 2020

SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA



ACRE
VISÃO DE FUTURO
GOVERNO DE TODOS



Balanço GERAL

SECRETARIA
DE ESTADO
DA FAZENDA

ANO 2020

GLADSON DE LIMA CAMELI
GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

WHERLES FERNANDES DA ROCHA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

RÔMULO ANTÔNIO DE OLIVEIRA GRANDIDIER
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

JOSÉ AMARÍSIO FREITAS DE SOUZA
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOIRO ESTADUAL

BRENO GEOVANE AZEVEDO CAETANO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

ELSON AFONSO CHAVES D'AVILA
DIRETOR DO TESOIRO ESTADUAL

LONMÁRIO MORAES DO VALLE
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EDUARDO ALVES MAIA NETO
DIRETOR DA CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

EQUIPE TÉCNICA:

GABINETE DA DIRETORIA DA CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

- **SHAILA DE ALENCAR ARAÚJO**
- MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO
- RAIMUNDO THOMÉ DA ROCHA NETO

DIVISÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS E DE LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - DIRGEL

- **MARIA ELINEMÁRIA DA SILVA E SILVA**
- EDILBERTO PONTES HALL
- RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - DIPAC

- **SILVIA SILVA DE SOUZA**
- BEATRIZ AZEVEDO LEITÃO LEVI
- JENNIFER SILVA E SILVA
- JOSÉ RAIMUNDO ALVES DE SOUSA
- MARTA MARIA BRANDÃO MUNIZ
- ROSECLEIDE DA COSTA LUZ
- SANDRA NEY SAMOSA

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS - DICONF

- **SIMONE HAESER FERREIRA MARINHEIRO**
- EDINEIDE RICARTE MOTA
- ELINIO SALES DA CUNHA FILHO
- JOÃO LUCAS DE LIMA ARAÚJO
- JOSÉ LAUAN ABREU DE OLIVEIRA
- JOSÉ OLIVEIRA DE CARVALHO
- LUZENI DA SILVA CAVALCANTE
- WEBER ASSIS THAUMATURGO

DIVISÃO DE GESTÃO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL - GSAFIRA

- **MÁRCIO DA SILVA**
- ANTONIO CARVALHO FOLHADELA
- FRANCISCO AFONSO CHAVES
- GREGORI MENEGAZZO DE SOUZA
- JOSÉ ELIEÇO DA SILVA JUSTA
- MARCIO DE OLIVEIRA CONSTANTINO
- MATHEUS SOUZA
- VICTOR MICHAEL SILVA DOS SANTOS

APOIO LOGÍSTICO:

- LAMPP – IT – SOLUTIONS
- SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

MENSAGEM DO SECRETÁRIO

“CRESCIMENTO ECONÔMICO COM RESPONSABILIDADE FISCAL E SOCIAL”

Em 2020, os esforços do Governo do Estado do Acre, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, trouxeram avanços significativos para a economia do Estado, notadamente no que diz respeito à responsabilidade fiscal. Em que obteve mais uma vez a nota B no quesito Capacidade de Pagamento do Estado (CAPAG) e a 5ª colocação no Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal, entre os 27 Estados da Federação, ambos divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Com os resultados obtidos podemos perceber que o caminho escolhido fora acertado.

Ao mapear e diagnosticar a situação do Estado diante do segundo ano de governo, foi possível traçar metas de curto, médio e longo prazos. O exercício financeiro de 2020 foi atípico em decorrência da grave crise sanitária provocada pela COVID-19, que influenciou a arrecadação tributária, as transferências constitucionais, e consequentemente as finanças estaduais e o comportamento da sociedade em geral.

Apesar de todas essas dificuldades enfrentadas, o Estado conseguiu manter sua política fiscal e avançar no desenvolvimento econômico com estratégia, técnica e transparência.

O cenário para o futuro é desafiador, nosso Estado ainda deverá enfrentar as consequências da pandemia. Porém esses obstáculos demandarão ainda mais equilíbrio, responsabilidade fiscal, compromissos e investimentos em busca do avanço econômico e social que o nosso Estado tanto precisa.

Rômulo Antônio de Oliveira Grandidier
Secretário de Estado da Fazenda



APRESENTAÇÃO

O Balanço Geral demonstra os resultados alcançados pelo Estado do Acre no exercício de 2020, o qual foi elaborado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64; da Lei complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal; da 10ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF; do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP; de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e, ainda, com base na 7ª Edição do Manual de Referência do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e Resolução nº 87/2013, os quais regulam e normatizam a elaboração da Prestação de Contas do Governo do Estado, assim como as remessas de informações contábeis enviadas bimestralmente ao Tribunal de Contas do Estado do Acre.

O processo de implantação da Convergência da Contabilidade Nacional com a Contabilidade Internacional visa uniformizar as práticas contábeis do governo. E para isso, todos os entes da federação devem utilizar a estrutura do PCASP para a elaboração de suas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, instrumentos que possibilitam a consolidação das contas públicas.

Com isso, a contabilidade poderá atender à demanda de informações requeridas por seus usuários, possibilitando a análise de demonstrações contábeis adequadas aos padrões internacionais, sob o enfoque patrimonial e com base em um Plano de Contas único, cuja implantação representa um grande passo para o Estado no processo de Convergência.

O presente trabalho, traduzido do Balanço Geral do Estado, tem por finalidade apresentar a Prestação de Contas do Excelentíssimo Governador do Estado do Acre, Senhor Gladson de Lima Cameli, relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, para apreciação da Egrégia Assembleia Legislativa Estadual, dos órgãos de controle, das instituições financeiras nacionais e internacionais e dos cidadãos, em cumprimento ao que dispõe o inciso XVII do artigo 78 da Constituição Estadual.

Integram o Balanço Geral do Estado: as demonstrações pertinentes à Execução Orçamentária, Financeira e Contábil dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Direta e Indireta, bem como, os anexos referentes à execução da Receita e da Despesa Orçamentária, elaborados em conformidade com as disposições da Lei Federal



n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e a Resolução n.º 87, de 28 de novembro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

As informações contidas no Balanço Geral do Estado são oriundas do Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil – SAFIRA, gerenciado pela Diretoria da Contabilidade Geral do Estado, sistema esse que centraliza a Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado, de forma a atender às exigências legais.

A Execução Orçamentária, Financeira e Contábil dos Poderes e Órgãos Independentes, exceto do Ministério Público e da Defensoria Pública, submetida ao Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado, foi elaborada conforme segue:

Para o acompanhamento e controle da Execução Orçamentária, Financeira e Contábil da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, do Tribunal de Contas do Estado do Acre e do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, foi adotada a sistemática de liberações dos recursos financeiros, sob a modalidade de cotas mensais, sendo os valores da Execução Orçamentária e Financeira incluídos no Sistema SAFIRA, com empenhamento, liquidação, pagamento das despesas e outras operações afetas para fins de regularização, por aqueles Poderes e ou Órgãos Independentes.

São analisados, também, Demonstrativos do cumprimento dos limites pertinentes à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, às Ações e Serviços Públicos de Saúde e às Despesas com Pessoal, todos relativos ao Poder Executivo, dentre outros.

A elaboração deste Relatório, bem como a de todos os Demonstrativos pertinentes, intenciona a Transparência da Gestão Pública. Portanto, buscou-se a simplicidade dos textos e dos quadros apresentados para que possam ser compreendidos por todos aqueles cidadãos que tenham interesse ou necessitem de informações referentes à gestão dos recursos públicos e às ações governamentais.

Assim, o Balanço Geral torna-se um instrumento acessível à sociedade, pois permite verificar a origem e a aplicação dos recursos públicos e o desempenho da gestão governamental por via direta.

Eduardo Alves Maia Neto
Diretor da Contabilidade Geral do Estado



INTRODUÇÃO

Além dos normativos já citados, o Orçamento Geral do Estado e a respectiva Execução Orçamentária e Financeira do exercício de 2020 foram elaborados de acordo com as Portarias Interministeriais números 688 e 338, de 14 de outubro de 2005 e 26 de abril de 2006, respectivamente.

Essas Portarias incluíram as Contas “Intraorçamentárias” a fim de possibilitar a eliminação de dupla contagem no levantamento dos balanços e demais demonstrações contábeis, permitindo o controle da movimentação de recursos financeiros entre os Órgãos e Unidades Integrantes do mesmo Orçamento Fiscal e de Seguridade Social, conforme segue:

a) **Despesa** - Execução da Modalidade Intraorçamentária da Despesa:

91 - Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e Orçamento da Seguridade Social.

Despesas de Órgãos, Fundos, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e outras Entidades integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o recebedor dos recursos também for Órgão, Fundo, Autarquia, Fundação, Empresa Estatal Dependente ou outra Entidade constante desses orçamentos da mesma esfera de Governo.

b) **Receita** - Execução das Categorias Econômicas das Receitas Intraorçamentárias destinadas ao registro de receitas decorrentes de operações intraorçamentárias.

I - 7000.00.00 – Receitas Correntes Intraorçamentárias; e

II - 8000.00.00 – Receitas de Capital Intraorçamentárias.

§ 1º A natureza de receita deve ser constituída substituindo-se o 1º nível das categorias econômicas 1 ou 2 pelos dígitos 7 - se receita intraorçamentária corrente - ou 8, se receita de capital, mantendo-se o restante da codificação.

§ 2º As classificações, ora incluídas, não constituem novas categorias econômicas de receita, mas especificações das categorias econômicas de receita corrente e receita de capital.

As operações resultantes da movimentação de receita e de despesas entre Órgãos, Fundos, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e



outras entidades integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social, decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desse orçamento, no âmbito da mesma esfera de Governo, são definidas como intraorçamentárias.

A consolidação das demonstrações reflete a utilização dos recursos consignados no Orçamento Geral, pelo Poder Executivo, por meio das Secretarias de Estado ou Órgãos Equivalentes, das entidades da Administração Indireta, representadas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, pelo Poder Legislativo e o Poder Judiciário e pelo Ministério Público.

1. ORÇAMENTO

O Orçamento Geral do Estado do Acre para o exercício de 2020, aprovado pela Lei nº 3.588, de 19 de dezembro de 2019, estimou a receita e fixou a despesa para a Administração Direta e Indireta em R\$ 6.644.453.379,68 (seis bilhões, seiscentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), incluídas as contas de Transferências Intraorçamentárias, distribuído de acordo com os quadros a seguir e que evidenciam o orçamento por fontes de recursos e por categorias econômicas, e demonstram ainda as receitas previstas e despesas fixadas por Administração (Direita e Indireta), bem como está consolidado por Poder/Órgãos Independentes e por fonte de recursos.



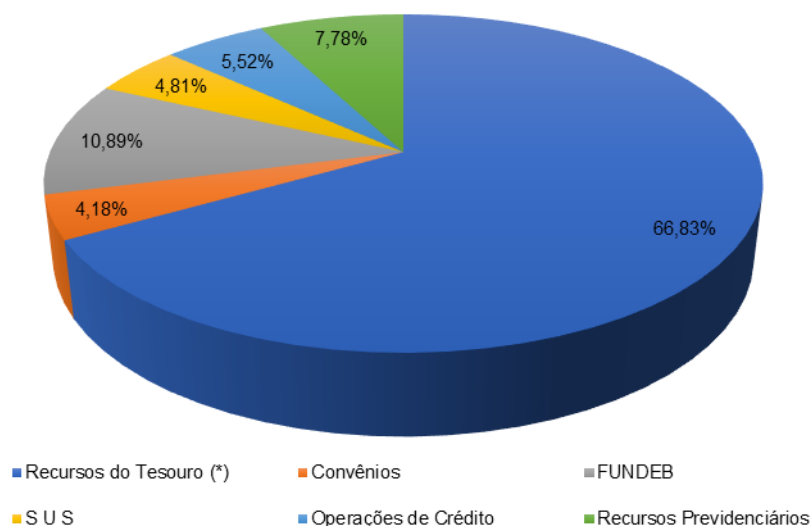
Tabela 1. Receita Prevista por Fonte de Recursos 2020

FONTE DE RECURSOS	VALOR	%
Recursos do Tesouro (*)	4.440.646.853,02	66,83
Convênios	277.688.950,74	4,18
FUNDEB	723.352.475,20	10,89
S U S	319.272.156,72	4,81
Operações de Crédito	366.503.282,00	5,52
Recursos Previdenciários	516.989.662,00	7,78
TOTAL	6.644.453.379,68	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2020.

(*) Recursos do Tesouro Estadual + Recursos Próprios das Indiretas.

Gráfico 1. Orçamento da Receita por Fonte de Recursos 2020



Os quadros e os gráficos seguintes apresentam os valores da estimativa das receitas e da fixação das despesas orçamentárias. Esses valores foram distribuídos por fontes de recursos e demonstram que os Recursos Próprios, resultados da soma dos Recursos previstos para serem arrecadados pelo Tesouro Estadual com aqueles previstos para serem arrecadados pelos Órgãos da Administração Indireta.



Tabela 2. Orçamento segundo as Categorias Econômicas 2020

RECEITA PREVISTA	6.644.453.379,68	100,00
Orçamentária	6.379.056.989,17	96,01
Receitas Correntes	5.791.652.976,58	87,17
Receitas de Capital	587.404.012,59	8,84
Intraorçamentária	265.396.390,51	3,99
Receitas Correntes	265.396.390,51	3,99
Receitas de Capital	0,00	0,00
DESPESA FIXADA	6.644.453.379,68	100,00
Orçamentária	6.372.597.485,17	95,91
Despesas Correntes	5.392.463.388,24	81,16
Despesas Capital	968.134.096,93	14,57
Reserva de Contingência	12.000.000,00	0,18
Intraorçamentária	271.855.894,51	4,09
Despesas Correntes	265.396.390,51	3,99
Despesas Capital	6.459.504,00	0,10

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2020.

Tabela 3. Receitas Previstas por Administração 2020

RECEITAS POR ADMINISTRAÇÃO	VALOR	%
Orçamentárias	6.379.056.989,17	96,01
Administração Direta	4.776.035.365,70	71,88
Administração Indireta	1.603.021.623,47	24,13
Intraorçamentárias	265.396.390,51	3,99
Administração Direta	0,00	0,00
Administração Indireta	265.396.390,51	3,99
TOTAL	6.644.453.379,68	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2020.

Tabela 4. Despesas Fixadas por Administração 2020

DESPESAS POR ADMINISTRAÇÃO	VALOR	%
Orçamentárias	6.372.597.485,17	95,91
Administração Direta	3.316.616.986,12	49,92
Administração Indireta	3.055.980.499,05	45,99
Intraorçamentárias	271.855.894,51	4,09
Administração Direta	116.632.226,78	1,76
Administração Indireta	155.223.667,73	2,34
TOTAL	6.644.453.379,68	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2020.

Tabela 5. Orçamento por Poder/Órgão e Fonte de Recursos

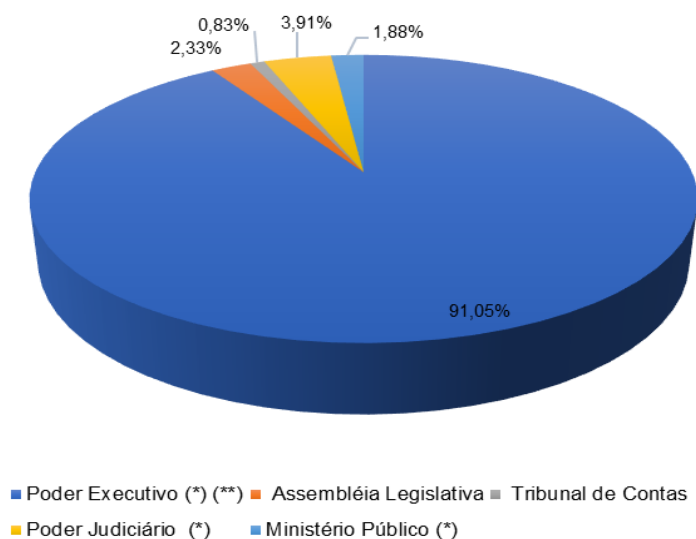
TOTAL	FONTES DE RECURSOS		TOTAL	%
	PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES		
Poder Executivo (*) (**)	3.861.975.371,08	2.188.010.799,13	6.049.986.170,21	91,05
Poder Legislativo	209.902.120,00	0,00	209.902.120,00	3,16
Assembleia Legislativa	154.511.280,00	0,00	154.511.280,00	2,33
Tribunal de Contas	55.390.840,00	0,00	55.390.840,00	0,83
Poder Judiciário (*)	252.157.071,94	7.795.727,53	259.952.799,47	3,91
Ministério Público (*)	116.612.290,00	8.000.000,00	124.612.290,00	1,88
TOTAL	4.440.646.853,02	2.203.806.526,66	6.644.453.379,68	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2020.

(*) Inclui Recursos Próprios da Administração Indireta.

(**) Inclui a Defensoria Pública.

Gráfico 2. Orçamento por Poder/Órgão 2020



Ao longo do exercício, com vistas a viabilizar as metas e as prioridades de sua Administração, o Governo Estadual promoveu modificações no Orçamento Inicial, conforme Anexo 21 e demonstração seguinte:



Tabela 6. Demonstrativo das Alterações do Orçamento 2020

DESCRIÇÃO	VALOR
Orçamento Inicial	6.644.453.379,68
Operações de Crédito	158.111.970,18
Créditos Suplementares Com Superávit Financeiro	35.433.091,04
Créditos Suplementares Por Reestimativa da Receita	927.966.542,75
Créditos Suplementares Por Remanejamento	2.363.961.515,00
(-) Anulações para Suplementações por Remanejamento	2.363.961.515,00
Orçamento Final	7.765.964.983,65

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2020.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No presente capítulo, serão apresentados e analisados os resultados da execução orçamentária da receita e da despesa no exercício de 2020.

Na análise da receita, além da visão geral sobre seu comportamento, terão destaque especial as principais fontes.

Quanto à despesa, além de outras formas de demonstrações, também serão demonstrados pormenorizadamente os gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Ações e Serviços de Saúde e Despesas com Pessoal, evidenciando o cumprimento dos limites constitucionais e legais vigentes.

2.1. RECEITAS

Para facilitar a compreensão, faz-se oportuna a classificação e a definição dos tipos de receitas:

Receita Orçamentária – é o efetivo ingresso de recursos no Tesouro Estadual, sendo apresentada pelo seu valor líquido, isto é, já deduzidos os valores destinados à Formação do FUNDEB.

Receita Consolidada – somatório das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias.

A Lei nº 3.588, de 19 de dezembro de 2019 estimou a Receita do Estado para o exercício de 2020, incluídas as Receitas Intraorçamentárias, em R\$ 6.644.453.379,68 (seis bilhões, seiscentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil,



ESTADO DO ACRE
www.acre.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA
Diretoria da Contabilidade Geral

trezentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 5.057.049.367,09 (cinco bilhões, cinquenta e sete milhões, quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e nove centavos) para Receitas Correntes, e R\$ 587.404.012,59 (quinhentos e oitenta e sete milhões, quatrocentos e quatro mil, doze reais e cinquenta e nove centavos) para Receitas de Capital.

O quadro a seguir apresenta a previsão e a arrecadação bruta, inclusive as Transferências Multigovernamentais das receitas previstas e arrecadas durante o exercício de 2020, ainda sem as deduções dos valores destinados à formação do FUNDEB e as perdas verificadas nas aplicações de Investimentos da Previdência Social do Estado, servindo como demonstração dos ingressos dos recursos diretamente arrecadados.



Tabela 7. Receita Bruta Prevista e Arrecadada 2020 (Por Modalidade)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
RECEITAS CORRENTES	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA	% VAR.
Imp.Taxas e Cont.de Melhoria	1.835.957.607,16	1.884.042.632,02	-48.085.024,86	2,62
Receita Contribuição	268.364.902,70	239.553.474,45	28.811.428,25	-10,74
Receita Patrimonial	25.988.012,59	8.179.616,47	17.808.396,12	-68,53
Receita Agropecuária	349.000,00	244.495,05	104.504,95	-29,94
Receita Industrial	200.000,00	0,00	200.000,00	-100,00
Receita de Serviço	107.420.672,82	75.100.353,22	32.320.319,60	-30,09
Transferências Correntes	4.366.639.301,87	4.936.858.258,55	-570.218.956,68	13,06
Outras Receitas Correntes	58.599.245,21	72.249.965,33	-13.650.720,12	23,30
Subtotal - Receitas Correntes (a)	6.663.518.742,35	7.216.228.795,09	-552.710.052,74	8,29
RECEITAS DE CAPITAL	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA	% VAR.
Operações de Créditos	366.503.282,00	133.619.549,73	232.883.732,27	-63,54
Alienações de Bens	0,00	1.797.939,49	-1.797.939,49	100,00
Amortização de Empréstimos	0,00	162.774,09	-162.774,09	100,00
Transferências de Capital	220.900.730,59	82.032.655,99	217.612.919,30	-98,51
Subtotal - Receitas de Capital (b)	587.404.012,59	217.612.919,30	448.535.937,99	-76,36
SOMA 1 (a + b)	7.250.922.754,94	7.433.841.714,39	-104.174.114,75	1,44
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
RECEITAS CORRENTES	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA	% VAR.
Imp.Taxas e Cont.de Melhoria	0,00	58.259,37	-58.259,37	100,00
Receita de Contribuição	199.944.660,94	216.833.349,54	-16.888.688,60	8,45
Receita de Serviço	14.049.286,47	59.674.623,83	-45.625.337,36	324,75
Transferências Correntes	46.881.477,72	112.706.167,17	-65.824.689,45	140,41
Outras Receitas Correntes	4.520.965,38	67.800.087,67	-63.279.122,29	100,00
Subtotal - Receitas Correntes (c)	265.396.390,51	457.072.487,58	-191.676.097,07	72,22
RECEITAS DE CAPITAL	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA	% VAR.
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal - Receitas de Capital (d)	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA 2 (c + d)	265.396.390,51	457.072.487,58	-191.676.097,07	72,22
TOTAL GERAL (1 + 2)	7.516.319.145,45	7.890.914.201,97	-295.850.211,82	73,66

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2020.

Classificam-se como Receitas Multigovernamentais o efetivo ingresso de recursos destinados ao FUNDEB, compreendendo o denominado “retorno” de recursos do FUNDEB e, ainda, as parcelas financiadas pelos Municípios.

Apresentamos a seguir: a previsão e a retificação ou redução das receitas destinadas à formação do FUNDEB; a perda periódica verificada nas aplicações em



Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social; e a Repartição de Receita Op. DRE, sendo esses valores deduzidos das receitas arrecadadas nos relatórios apresentados.

Tabela 8. Contas Retificadoras Receita Prevista e Arrecadada 2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA	% VAR
1. FORMAÇÃO DO FUNDEB	871.859.265,77	856.834.460,26	-15.024.805,51	-1,72
1.1 ICMS - Formação do FUNDEB	206.235.000,00	206.161.756,07	-73.243,93	-0,04
1.2 IPVA - Formação do FUNDEB	7.840.000,00	7.601.373,65	-238.626,35	-3,04
1.3 ITCD - Formação do FUNDEB	1.000.000,00	870.776,89	-129.223,11	-12,92
1.4 FPE - Formação do FUNDEB	656.678.084,77	642.036.915,33	-14.641.169,44	-2,23
1.5 IPI - Formação do FUNDEB	105.981,00	163.638,32	57.657,32	54,40
1.6 ICMS - Deson. - Formação do FUNDEB	200,00	0,00	-200,00	-100,00
2. RPPS - Investimentos	6.500,00	7.362,18	862,18	13,26
3. REPARTIÇÃO RECEITA OP. DRE	0,00	7.100.000,00	7.100.000,00	0,00
TOTAL	871.865.765,77	863.941.822,44	-7.923.943,33	-0,91

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2020.

O quadro seguinte demonstra a previsão e a arrecadação da receita líquida, isto é, com a inclusão das Transferências Multigovernamentais e com a retificação ou redução dos valores destinados à formação do FUNDEB, a perda periódica verificada nas aplicações em Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social e a Repartição da Receita de Serviços Registro, Certificação e Fiscalização - Op. DRE, sendo estes valores deduzidos das receitas arrecadadas nos relatórios apresentados.



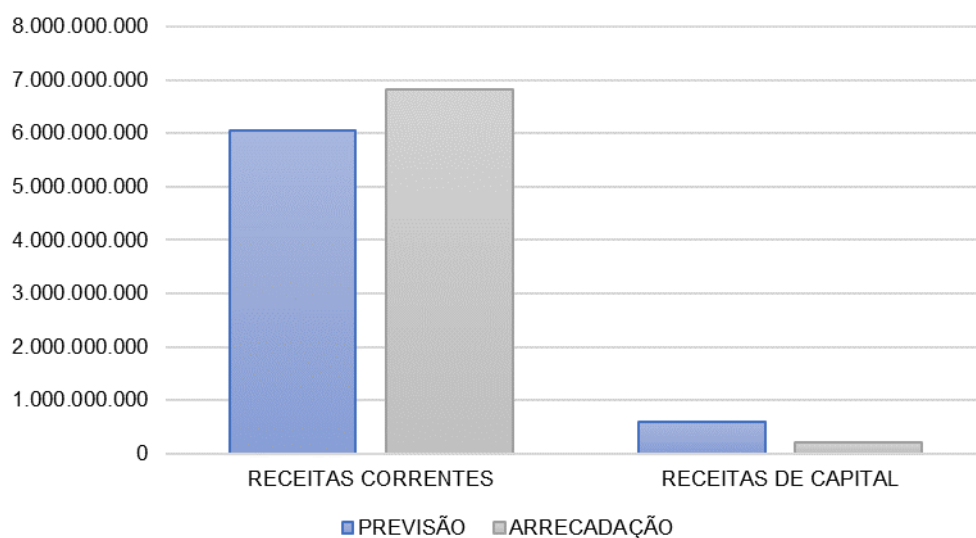
Tabela 9. Receita Líquida Prevista e Arrecadada 2020

RECEITAS CONSOLIDADAS				
RECEITAS CORRENTES	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA	% VAR.
Imp.Taxas e Cont.de Melhoria	1.620.882.607,16	1.669.466.984,78	48.584.377,62	3,00
Receita Contribuição	468.309.563,64	456.386.823,99	-11.922.739,65	-2,55
Receita Patrimonial	25.981.512,59	8.172.254,29	-17.809.258,30	-68,55
Receita Agropecuária	349.000,00	244.495,05	-104.504,95	-29,94
Receita Industrial	200.000,00	0,00	-200.000,00	-100,00
Receita de Serviço	121.469.959,29	127.674.977,05	6.205.017,76	5,11
Transferências Correntes	3.756.736.513,82	4.407.363.872,07	650.627.358,25	17,32
Outras Receitas Correntes	63.120.210,59	140.050.053,00	76.929.842,41	121,88
Subtotal (1)	6.057.049.367,09	6.809.359.460,23	752.310.093,14	-
RECEITAS DE CAPITAL	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA	% VAR.
Operações de Créditos	366.503.282,00	133.619.549,73	-232.883.732,27	-63,54
Alienações de Bens	0,00	1.797.939,49	1.797.939,49	100,00
Amortização de Empréstimos	0,00	162.774,09	162.774,09	100,00
Transferências de Capital	220.900.730,59	82.032.655,99	-138.868.074,60	-62,86
Subtotal (2)	587.404.012,59	217.612.919,30	-369.791.093,29	-
TOTAL (1 + 2)	6.644.453.379,68	7.026.972.379,53	382.518.999,85	5,76

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2020.

O quadro anterior demonstra que a receita líquida total arrecadada, incluídas as receitas intraorçamentárias, foi superior à previsão inicial em 5,76%, demonstrando, portanto, que o valor arrecadado foi muito próximo do valor previsto, isto é, para uma previsão inicial de R\$ 6.644.453.379,68 (seis bilhões, seiscentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), foi efetuada uma arrecadação no valor de R\$ 7.026.972.379,53 (sete bilhões, vinte e seis milhões, novecentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos), apresentando um superávit de arrecadação da ordem de R\$ 382.518.999,85 (trezentos e oitenta e dois milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Gráfico 3. Receitas Previstas e Arrecadadas 2020



A seguir, poderá ser observado o comparativo da arrecadação dos exercícios de 2019 e 2020, incluídas as receitas intraorçamentárias.

Tabela 10. Receitas Arrecadadas – Comparativo 2019-2020

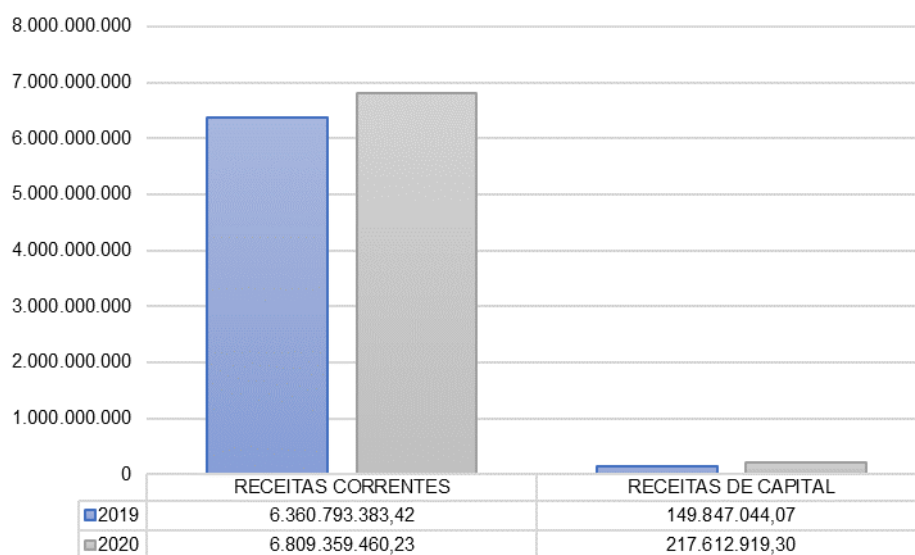
RECEITAS CORRENTES	2019	2020	VARIAÇÃO	% VAR.
Impostos, Taxas e Cont. .de Melhorias	1.660.986.336,39	1.669.408.725,41	8.422.389,02	0,51
Receita de Contribuição	253.261.846,97	239.553.474,45	-13.708.372,52	-5,41
Receita Patrimonial	22.506.211,84	8.172.254,29	-14.333.957,55	-63,69
Receita Agropecuária	117.834,34	244.495,05	126.660,71	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	84.299.957,25	68.000.353,22	-16.299.604,03	-19,34
Transferências Correntes	3.927.515.093,76	4.294.657.704,90	367.142.611,14	9,35
Outras Receitas Correntes	102.559.549,59	72.249.965,33	-30.309.584,26	-29,55
Receita Intraorçamentária	309.546.553,28	457.072.487,58	147.525.934,30	47,66
Subtotal	6.360.793.383,42	6.809.359.460,23	448.566.076,81	7,05
RECEITAS DE CAPITAL	2019	2020	VARIAÇÃO	% VAR.
Operações de Crédito	73.286.071,69	133.619.549,73	60.333.478,04	82,33
Alienação de Bens	132.364,00	1.797.939,49	1.665.575,49	1258,33
Amortização de Empréstimos	276.114,47	162.774,09	-113.340,38	-41,05
Transferências de Capital	76.152.493,91	82.032.655,99	5.880.162,08	7,72
Receita Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	149.847.044,07	217.612.919,30	67.765.875,23	45,22
TOTAL	6.510.640.427,49	7.026.972.379,53	516.331.952,04	7,93

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2019 e 2020.



Na análise horizontal, isto é, confrontando-se a arrecadação do exercício de 2019 com a arrecadação do exercício de 2020, demonstradas no quadro anterior, constata-se que a Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, após dedução dos valores destinados à formação dos recursos do FUNDEB, obteve um crescimento de 0,51%, assim como a Receita de Transferências Correntes, que teve crescimento de 9,35%, contribuindo para que o total de Receitas Correntes arrecadadas em 2020, incluídas as Receitas Intraorçamentárias, tivesse um crescimento de 7,05% em relação as mesmas receitas arrecadadas em 2019.

Gráfico 4. Receita Arrecadada – Comparativo 2019-2020



Os dados seguintes expressam o detalhamento da Receita Orçamentária por origem, deduzidas as Contas Redutoras para formação do FUNDEB.

Observa-se que apesar dos avanços conseguidos na arrecadação das receitas próprias, as receitas de transferências - incluídas as transferências voluntárias por meio de convênios - correspondem a 65,37 % do total das receitas arrecadadas.

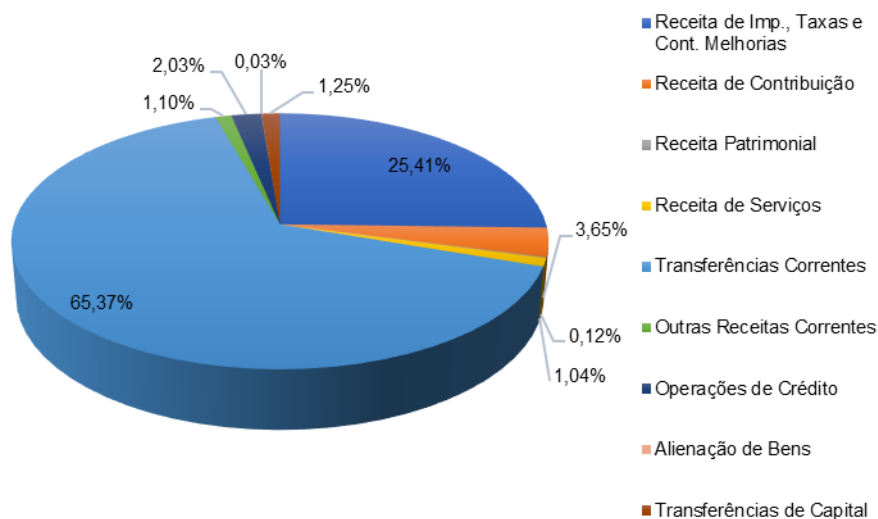
Maiores detalhes da Receita Orçamentária sobre a distribuição da receita por origem, bem como por categoria econômica, podem ser apreciados nos quadros e gráficos exibidos a seguir.

Tabela 11. Receita Orçamentária Arrecadada por Origem 2020

RECEITAS CORRENTES	ARRECADAÇÃO	PARTICIPAÇÃO %	
		REC. CORRENTE	REC. TOTAL
Receita de Imp., Taxas e Cont. Melhorias	1.669.408.725,41	26,28	25,41
Receita de Contribuição	239.553.474,45	3,77	3,65
Receita Patrimonial	8.172.254,29	0,13	0,12
Receita Agropecuária	244.495,05	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	68.000.353,22	1,07	1,04
Transferências Correntes	4.294.657.704,90	67,61	65,37
Outras Receitas Correntes	72.249.965,33	1,14	1,10
Subtotal	6.352.286.972,65	100,00	96,69
RECEITAS DE CAPITAL	ARRECADAÇÃO	PARTICIPAÇÃO %	
		REC. CAPITAL	REC. TOTAL
Operações de Crédito	133.619.549,73	61,40	2,03
Alienação de Bens	1.797.939,49	0,83	0,03
Amortização de Empréstimos	162.774,09	0,07	0,00
Transferências de Capital	82.032.655,99	37,70	1,25
Subtotal	217.612.919,30	100,00	3,31
TOTAL	6.569.899.891,95		100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2020.

Gráfico 5. Receitas por Origem 2020



No que concerne às Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias demonstradas a seguir, acrescidas com a Dívida Ativa e os encargos pelo recolhimento em atraso destas receitas, o destaque fica na Receita resultante do Imposto sobre Circulação de

Mercadorias e Serviços – ICMS, que corresponde a 82,33% da arrecadação dentro desse grupo, isto antes da dedução dos valores destinados à formação do FUNDEB.

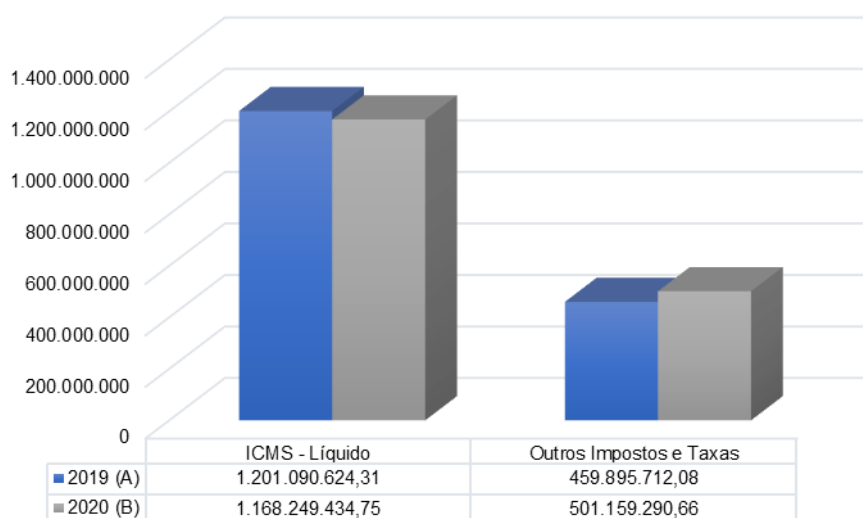
Tabela 12. Receita Tributária – Comparativo 2019-2020

LINHA	DISCRIMINAÇÃO	2019 (A)		2020 (B)		B/A %
		ARRECADADO	% REC.TRIB.	ARRECADADO	% REC.TRIB.	
1	IMPOSTOS	1.642.275.478,59	98,87	1.648.313.164,66	98,74	0,37
1.1	Imposto de Renda	371.969.086,01	22,39	408.169.350,69	24,45	9,73
1.2	IPVA - Líquido	65.579.127,97	3,95	68.411.273,54	4,10	4,32
1.2.1	Arrecadação	72.865.807,61	4,39	76.012.647,19	4,55	4,32
1.2.2	(-) Formação FUNDEB	7.286.679,64	0,44	7.601.373,65	0,46	4,32
1.3	ITCMD - Líquido	3.636.640,30	0,22	3.483.105,68	0,21	-4,22
1.3.1	Arrecadação	4.545.412,66	0,27	4.353.882,57	0,26	-4,21
1.3.2	(-) Formação FUNDEB	908.772,36	0,05	870.776,89	0,05	-4,18
1.4	ICMS - Líquido	1.201.090.624,31	72,31	1.168.249.434,75	69,98	-2,73
1.4.1	Arrecadação (*)	1.413.047.877,27	85,07	1.374.411.190,82	82,33	-2,73
1.4.2	(-) Formação FUNDEB	211.957.252,96	12,76	206.161.756,07	12,35	-2,73
2	TAXAS	18.710.857,80	1,13	21.095.560,75	1,26	12,75
2.1	Taxas	18.710.857,80	1,13	21.095.560,75	1,26	12,75
6	TOTAL	1.660.986.336,39	100,00	1.669.408.725,41	100,00	0,51

Fonte: Balanços Gerais do Estado do Acre de 2019 e 2020.

Observações: (*) Inclui Dívida Ativa e Acréscimos Recolhimentos de ICMS e Dívida Ativa em Atraso.

Gráfico 6. Receita Tributária – Comparativo 2019-2020



O quadro seguinte apresenta, individualmente, as receitas por origem de arrecadação dos recursos próprios do Tesouro Estadual, Recursos Emergenciais da Cultura (Lei Aldir Blanc), Recursos de Convênios, Recursos do FUNDEB, Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, Recursos de Operações de Créditos, Recursos dos Órgãos da



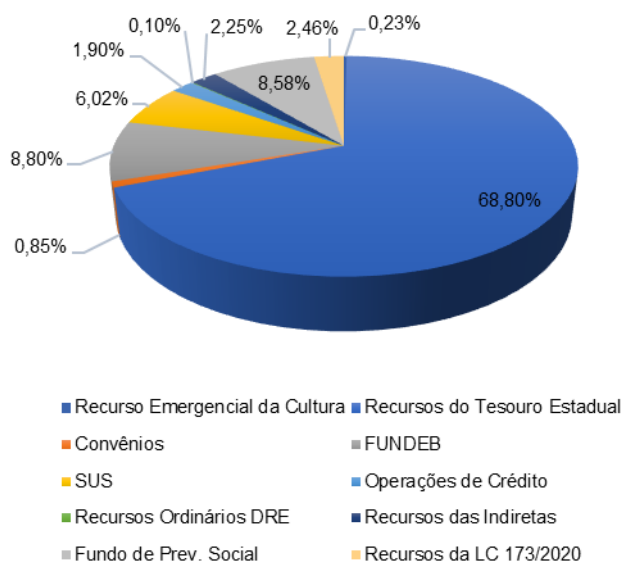
Administração Indireta, Recursos do Fundo de Previdência Social do Estado do Acre e dos Recursos Oriundos da Lei Complementar nº 173/2020 (destinados às ações de Saúde e Assistência Social no combate à COVID-19), bem como, os respectivos rendimentos de remuneração de depósitos bancários relativos a cada recurso citado, conforme quadro abaixo.

Tabela 13. Receitas Arrecadadas por Fonte de Recursos 2020

FONTE DE RECURSOS	RECEITA		SOMA	%
	ARRECAÇÃO	APL. FINANC.		
Recurso Emergencial da Cultura	16.460.345,70	5.677,72	16.466.023,42	0,23
Recursos do Tesouro Estadual	4.831.387.175,61	3.280.871,99	4.834.668.047,60	68,80
Convênios	56.644.536,07	2.960.852,22	59.605.388,29	0,85
FUNDEB	617.998.582,65	284.290,34	618.282.872,99	8,80
SUS	422.535.374,63	491.014,93	423.026.389,56	6,02
Operações de Crédito	133.857.937,47	0,00	133.857.937,47	1,90
Recursos Ordinários DRE	7.100.000,00	0,00	7.100.000,00	0,10
Recursos das Indiretas	157.531.898,83	363.116,10	157.895.014,93	2,25
Fundo de Prev. Social	602.718.498,88	527.815,58	603.246.314,46	8,58
Recursos da LC 173/2020	172.824.390,81	0,00	172.824.390,81	2,46
TOTAL	7.019.058.740,65	7.913.638,88	7.026.972.379,53	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2020.

Gráfico 7. Receitas Arrecadadas por Fonte de Recursos 2020



Ao compararmos as Receitas e Despesas de Capital dos exercícios 2019 e 2020, verificaremos que no exercício de 2020 as Receitas de Capital foram 82,33% maiores do

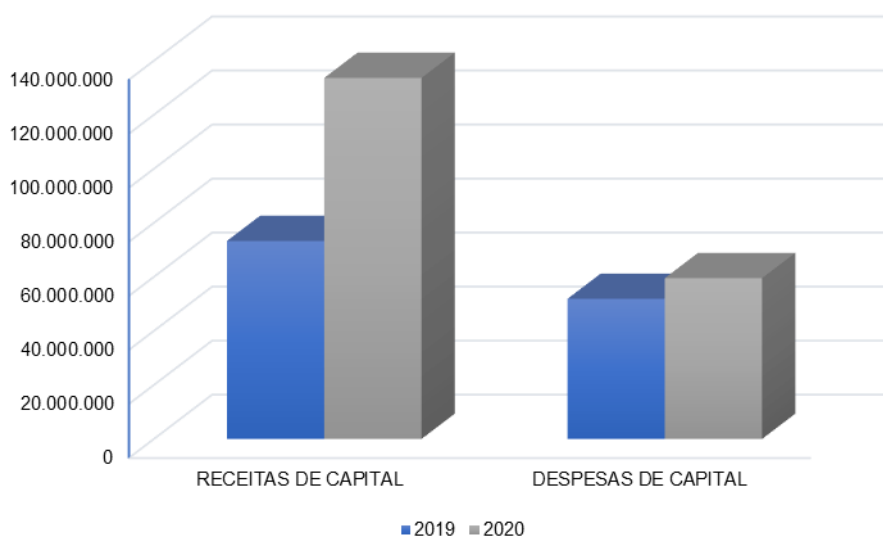
que no exercício de 2019. Enquanto que as Despesas de Capital foram superiores em 14,77% em relação ao exercício de 2019. Conforme é possível observar abaixo:

Tabela 14. Comparativo das Receitas e Despesas de Capital 2019-2020

DESCRIÇÃO	RECEITAS ARRECADADAS		VARIÇÃO (%)
	2019	2020	
Receitas de Capital	73.286.071,69	133.619.549,73	82,33
Operações de Crédito	73.286.071,69	133.619.549,73	82,33
DESCRIÇÃO	DESPESAS PAGAS		VARIÇÃO (%)
	2019	2020	
Despesas de Capital	51.855.781,04	59.515.780,85	14,77
Investimentos	51.855.781,04	59.515.780,85	14,77

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2020.

Gráfico 8. Receitas e Despesas de Capital – Comparativo 2019-2020





2.2.DESPESAS

Semelhante às informações em relação às receitas, faz-se oportuna a classificação e definição das modalidades de despesas:

Despesas Orçamentárias – são todas as modalidades de despesas, excetuando-se a modalidade “91”, a qual refere-se à Aplicação Decorrente de Movimentação de Recursos entre órgãos da Administração Estadual, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme estabelece o artigo 1º da Portaria Interministerial nº 688, de 14 de outubro de 2005.

Despesas Intraorçamentárias – Modalidade “91” - Aplicação Decorrente de Movimentação de Recursos entre Órgãos da Administração, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme estabelece o artigo 1º da Portaria Interministerial nº 688, de 14 de outubro de 2005.

Despesas Consolidadas – somatório das Despesas Orçamentárias e Despesas Intraorçamentárias.

A Lei nº 3.588, de 19 de dezembro de 2019, orçou as Despesas do Estado para o exercício de 2020, nela incluídas as Despesas Intraorçamentárias, em R\$ 6.644.453.379,68 (seis bilhões, seiscentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 5.657.859.778,75 (cinco bilhões, seiscentos e cinquenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos) para as Despesas Correntes, R\$ 974.593.600,93 (novecentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, seiscentos reais e noventa e três centavos) para as Despesas de Capital e R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) como Reserva de Contingência.

No decorrer do exercício, para atender às necessidades, foram efetuados Créditos Suplementares no montante de R\$ 3.485.473.118,97 (três bilhões, quatrocentos e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e três mil, cento e dezoito reais e noventa e sete centavos), com utilização de R\$ 2.363.961.515,00 (dois bilhões, trezentos e sessenta e três milhões, novecentos e sessenta e um mil e quinhentos e quinze reais) com recursos de anulação de dotações para remanejamento; R\$ 927.966.542,75 (novecentos e vinte e sete milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e



cinco centavos) com recursos de reestimativa da receita e, ainda, R\$ 193.545.061,22 (cento e noventa e três milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, sessenta e um reais e vinte e dois centavos) com recursos do superávit financeiro do exercício anterior, elevando o Orçamento Final em R\$ 7.765.964.983,65 (sete bilhões, setecentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Deste valor, R\$ 7.283.426.067,96 (sete bilhões, duzentos e oitenta e três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, sessenta e sete reais e noventa e seis centavos) para as Despesas Orçamentárias, e R\$ 482.538.915,69 (quatrocentos e oitenta e dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e quinze reais e sessenta e nove centavos) para as Despesas Intraorçamentárias.

Das Despesas Orçamentárias, R\$ 6.141.850.676,06 (seis bilhões, cento e quarenta e um milhões, oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e seis reais e seis centavos) destinados às Despesas Correntes, e R\$ 1.141.575.391,90 (um bilhão, cento e quarenta e um milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e noventa centavos) para as Despesas de Capital.

Quanto às Despesas Intraorçamentárias, o valor de R\$ 482.256.455,69 (quatrocentos e oitenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) destinados às Despesas Correntes e R\$ 242.460,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e sessenta reais) para as Despesas de Capital, cujo montante poderá ser verificado no Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos – Anexo 21 e Demonstrativo da Despesa por Natureza, do Orçamento 2020.

Tabela 15. Demonstrativo das Alterações do Orçamento 2020

DESPESAS/RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DOTAÇÃO	
	INICIAL	FINAL
Despesas Orçamentárias	6.372.597.485,17	7.283.426.067,96
Despesas Correntes	5.392.463.388,24	6.141.850.676,06
Despesas de Capital	968.134.096,93	1.141.575.391,90
Reserva de Contingência	12.000.000,00	0,00
Despesas Intraorçamentárias	271.855.894,51	482.538.915,69
Despesas Correntes	265.396.390,51	482.256.455,69
Despesas de Capital	6.459.504,00	282.460,00
Orçamento Inicial/Final	6.644.453.379,68	7.765.964.983,65

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2020.



Tabela 16. Dotação Atualizada/Destinação 2020

DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR	DESTINAÇÃO	VALOR
Orçamento Inicial	6.644.453.379,68	DESP. ORÇAMENTÁRIAS	7.283.426.067,96
Créd. Sup. Com Sup. Financeiro	193.545.061,22	Despesas Correntes	6.141.850.676,06
Créd. Sup. Por Reest. Receita	927.966.542,75	Despesas de Capital	1.141.575.391,90
Créd. Sup. Por Remanejamento	2.363.961.515,00	Reserva de Contingência	-
(-) Anul. Por Remanejamento	-2.363.961.515,00	DESP. INTRAORÇAMENTÁRIAS	482.538.915,69
		Despesas Correntes	482.256.455,69
		Despesas de Capital	282.460,00
TOTAL	7.765.964.983,65	TOTAL	7.765.964.983,65

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2020.

Nos quadros seguintes, serão apresentadas individualmente as composições das Despesas Realizadas por Categoria Econômica, das Despesas Orçadas e Realizadas por Poderes/Órgãos/Administrações e das Despesas por Função.

Tabela 17. Despesas Realizadas por Categoria Econômica 2020

DESPESAS CONSOLIDADAS			
DESPESAS CORRENTES	VALOR	% DESP.CORR.	% DESP.TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	4.115.868.074,04	66,17	59,81
Juros e Encargos da Dívida	109.636.552,59	1,76	1,59
Outras Despesas Correntes	1.994.235.583,03	32,06	28,98
Subtotal (1)	6.219.740.209,66	100,00	90,38
DESPESAS DE CAPITAL	VALOR	% DESP.CAP.	% DESP.TOTAL
Investimentos	409.703.874,43	61,86	5,95
Inversões Financeiras	1.767.218,57	0,27	0,03
Amortização da Dívida	250.786.152,18	37,87	3,64
Subtotal (2)	662.257.245,18	100,00	9,62
Total (1 + 2)	6.881.997.454,84		100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2020.

Das despesas realizadas no exercício de 2020, no montante de R\$ 6.881.997.454,84 (seis bilhões, oitocentos e oitenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), verifica-se que 90,38% foram executadas como Despesas Correntes, nestas incluídas as Despesas Intraorçamentárias, e 9,62% executadas como Despesas de Capital.



Tabela 18. Despesa Orçada e Empenhada por Poder/Órgão/Administração 2020

PODER/DESPESA	ORÇADO ATUAL	EMPENHADA	REAL. %
PODER LEGISLATIVO	247.979.993,27	247.979.993,27	100,00
Assembleia Legislativa	173.088.723,45	173.088.723,45	100,00
Orçamentárias	167.419.287,77	167.419.287,77	100,00
Intraorçamentária	5.669.435,68	5.669.435,68	100,00
Tribunal de Contas	74.891.269,82	74.891.269,82	100,00
Orçamentárias	72.347.888,11	72.347.888,11	100,00
Intraorçamentária	2.543.381,71	2.543.381,71	0,00
PODER JUDICIÁRIO	324.499.352,84	310.871.508,21	95,80
Tribunal de Justiça	324.499.352,84	310.871.508,21	95,80
Orçamentárias	315.554.587,13	301.931.945,30	95,68
Intraorçamentária	8.944.765,71	8.939.562,91	0,00
PODER EXECUTIVO (*)	7.035.808.539,77	6.170.508.098,59	87,70
Administração Direta	3.063.248.931,98	2.760.634.759,22	90,12
Orçamentárias	2.828.138.522,62	2.526.958.899,46	89,35
Intraorçamentária	235.110.409,36	233.675.859,76	99,39
Administração Indireta	3.972.559.607,79	3.409.873.339,37	85,84
Orçamentárias	3.745.418.161,15	3.201.775.587,44	85,49
Intraorçamentária	227.141.446,64	208.097.751,93	91,62
Ministério Público	157.677.097,77	152.637.854,77	96,80
Orçamentárias	154.547.621,18	149.526.774,74	96,75
Intraorçamentária	3.129.476,59	3.111.080,03	0,00
Soma Orçamentárias	7.283.426.067,96	6.419.960.382,82	88,14
Soma Intraorçamentárias	482.538.915,69	462.037.072,02	95,75
TOTAL	7.765.964.983,65	6.881.997.454,84	88,62

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2020.

(*) Inclui Defensoria Pública.

A “função” expressa o maior nível de agregação das ações da Administração Pública, nas diversas áreas de despesas que competem ao Setor Público.

No Demonstrativo Consolidado da Execução das Despesas por Função a seguir, o qual evidencia a soma de todas as despesas realizadas em todas as fontes de recursos, nota-se que as despesas das Funções: Saúde; Educação; e Segurança Pública em relação à despesa total alcançaram os percentuais de aplicação de 17,86%; 20,21%; e 7,99%, respectivamente.



Tabela 19. Despesas por Função 2020

FUNÇÃO		DOTAÇÃO		DESPESAS	%	
		INICIAL	ATUALIZADA (A)	EMPENHADAS (B)	(B/A)	(B/TOTAL)
1	LEGISLATIVA	209.902.120,00	247.979.993,27	247.979.993,27	100,00	3,60
2	JUDICIÁRIA	218.823.132,20	271.745.242,32	258.217.397,69	95,02	3,75
3	ESSENCIAL À JUSTIÇA	197.041.264,20	241.576.996,37	229.256.389,07	94,90	3,33
4	ADMINISTRAÇÃO	331.723.965,03	317.779.157,75	267.551.545,92	84,19	3,89
6	SEGURANÇA PÚBLICA	533.111.950,99	585.648.890,04	549.565.097,64	93,84	7,99
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.887.402,22	68.337.106,56	35.813.962,70	52,41	0,52
9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	732.304.195,10	815.347.339,28	770.099.329,39	94,45	11,19
10	SAÚDE	981.474.080,72	1.363.372.631,88	1.228.893.220,71	90,14	17,86
11	TRABALHO	8.023.492,72	8.386.360,95	6.612.207,82	78,84	0,10
12	EDUCAÇÃO	1.419.492.074,50	1.547.069.039,55	1.390.918.689,37	89,91	20,21
13	CULTURA	16.569.085,22	31.406.503,62	23.005.966,78	73,25	0,33
14	DIREITOS DA CIDADANIA	200.872.634,69	272.364.987,35	254.056.699,05	93,28	3,69
15	URBANISMO	215.856.475,38	214.557.565,84	150.294.023,24	70,05	2,18
16	HABITAÇÃO	14.152.478,93	12.777.019,68	6.844.081,11	53,57	0,10
17	SANEAMENTO	169.566.910,81	198.616.240,32	134.337.593,44	67,64	1,95
18	GESTÃO AMBIENTAL	98.374.089,07	92.330.841,92	57.441.646,19	62,21	0,83
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	44.087.940,85	56.405.744,35	38.006.445,58	67,38	0,55
20	AGRICULTURA	120.444.632,06	117.470.481,91	98.333.864,22	83,71	1,43
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	9.745.403,37	9.976.733,51	6.103.977,56	61,18	0,09
22	INDÚSTRIA	11.622.575,28	11.622.575,28	2.969.887,99	25,55	0,04
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.116.632,22	7.482.978,83	6.825.170,18	91,21	0,10
24	COMUNICAÇÕES	4.961.899,37	9.848.302,79	8.884.651,13	90,22	0,13
25	ENERGIA	3.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	81.291.264,57	226.698.814,89	127.591.360,10	56,28	1,85
27	DESPORTO E LAZER	4.138.312,63	3.815.891,41	2.957.973,89	77,52	0,04
28	ENCARGOS ESPECIAIS	964.866.367,55	1.033.347.043,98	979.436.280,80	94,78	14,23
99	RES. DE CONTINGÊNCIA	12.000.000,00	0,00	0,00	8,00	0,00
TOTAL		6.644.453.379,68	7.765.964.983,65	6.881.997.454,84	88,62	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2020.

2.2.1. DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Os quadros seguintes demonstram: a) os recursos aplicados na Função Educação; b) os recursos destinados à formação e à aplicação do FUNDEB, c) as aplicações nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, e d) as Despesas com Pessoal, sendo este último comparado ao exercício anterior.



O total de despesas empenhadas durante o exercício de 2020 na Função Educação alcançou o montante de R\$ 1.390.918.689,37 (um bilhão, trezentos e noventa milhões, novecentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Todavia, e para fins de demonstração dos valores aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, de acordo com o Artigo 212 da Constituição Federal, e na forma do Anexo 8 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, do montante supracitado, financiado com Receitas e Transferências de Impostos, foram deduzidas despesas com a Contribuição Social do Salário Educação, despesas custeadas com Recursos da Cota-Parte Royalties pela Participação Especial – Lei 9.478/97 – Artigo 50 e despesas decorrentes da Lei Complementar nº 173/2020, destinadas ao enfrentamento da COVID-19.

No que se refere à Lei Complementar nº 173/2020, a Secretaria do Tesouro Nacional emitiu orientação aos Estados relativamente à demonstração de aplicação dessa receita específica, conforme se extrai do item 25 da Nota Técnica SEI nº 21231/2020/ME:

“Esclarecemos que esse apoio financeiro não possui natureza tributária é, portanto, não integra as bases de cálculo para incidência de retenções destinadas ao FUNDEB e para fins de aplicação mínima em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).”

Ademais, foram deduzidas também despesas pagas com recursos do Fundo de Previdência Social do Estado do Acre, relativas às despesas empenhadas na fonte de recursos próprios (fonte 100), bem como, despesas empenhadas na fonte de recursos de Convênios, de Operações de Créditos e Recursos da Previdência Social do Estado, por não serem essas fontes financiadoras de despesas com educação, conforme estabelecido no Artigo 212 da Constituição Federal.

Nessa senda, para se chegar à base de cálculo da aplicação em Despesa com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em conformidade com o Artigo 212 da Constituição Federal e o Anexo 8 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, ainda foram efetuados os procedimentos de adição do valor referente Resultado Líquido das Transferência do FUNDEB – Perda para os Municípios, assim como ainda foram



efetuadas as subtrações dos valores referentes às despesas custeadas com Recursos do Superávit Financeiro do FUNDEB, respectivamente.

Portanto, a efetiva Despesa com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino alcançou o valor de R\$ 947.297.613,92 (novecentos e quarenta e sete milhões, duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e treze reais e noventa e dois centavos). Este valor foi somado ao total de Perdas do FUNDEB, que foi de R\$ 238.835.877,61 (duzentos e trinta e oito milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos). Do resultado dessa somatória subtrai-se R\$ 1.424.096,62 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), uma vez que tal valor refere-se a despesas custeadas com Recursos do Superávit Financeiro, operação que tem como resultante o valor de R\$ 1.184.709.394,91 (um bilhão, cento e oitenta e quatro milhões, setecentos e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos).

Quanto à base de cálculo para fins de apuração do cumprimento do percentual mínimo de 25% da Receita Líquida de Impostos aplicada na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, poderá ser verificada no quadro seguinte.



Tabela 20. Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 2020

1. RECEITAS	VALOR
1.1 Impostos	1.862.947.071,27
a) Resultante do ICMS	1.374.411.190,82
b) Resultante do ITCD	4.353.882,57
c) Resultante do IPVA	76.012.647,19
d) Resultante do IRRF	408.169.350,69
1.2 Transferências	3.211.002.770,98
a) - Cota-Parte FPE	3.210.184.578,00
b) - ICMS-Desoneração - LC nº 87/1996	0,00
c) - Cota-Parte IPI-Exportação	818.192,98
d) - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
SOMA (1.1 + 1.2)	5.073.949.842,25
(-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	381.770.157,34
(=) TRANSFERÊNCIAS LÍQUIDAS DE IMPOSTOS	4.692.179.684,91
2. DESPESAS	VALOR
2.1 - Recursos Aplicados na Função Educação e Cultura	1.184.709.394,91
2.1.1 - Vinculadas as Receitas Resultantes de Impostos	330.776.600,84
2.1.1.1 - Despesas Empenhadas	608.399.218,20
2.1.1.2 - (-) Despesas Vinculadas Recursos Salário Educação	9.904.316,99
2.1.1.3 - (-) Despesas Vinculadas a Recursos Royalties - Lei 9.478/97, etc	18.873.950,62
2.1.1.4 - (-) Despesas Vinculadas a Previdência Social - Inativos e Pensionistas	248.844.349,75
2.1.2 - Vinculadas ao FUNDEB, no Ensino Fundamental	616.521.013,08
2.1.2.1 - Despesas Empenhadas	616.521.013,08
2.1.3 - Vinculadas a Outras Fontes	0,00
2.1.3.1 - Despesas Empenhadas	165.998.458,09
2.1.3.2 - (-) Despesas Vinculadas a Recursos de Convênios	17.076.442,57
2.1.3.3 - (-) Despesas Vinculadas a Recursos de Operações de Crédito	2.527.307,76
2.1.3.4 - (-) Despesas Vinculadas a Recursos Próprios	169.424,54
2.1.3.5 - (-) Despesas Vinculadas a Previdência Social do Estado	146.225.283,22
2.1.4 - Outras Operações	-237.411.780,99
2.1.4.1 - Resultado Líquido das Transferência do FUNDEB	-238.835.877,61
2.1.4.2 - Despesas Custeadas com Recursos Superávit Financeiro do FUNDEB	1.424.096,62
2.1.4.3 -Dedução Cancelamento de Restos a Pagar de Rec.Vinc. ao Ensino	0,00
(=) Total de Recursos Aplicados na Função Educação e Cultura	1.184.709.394,91
PERCENTUAL APLICADO NA FUNÇÃO (Art. 212 - CF) (%)	25,25

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2020.

Por conseguinte, para a formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB foi consignado do Tesouro Estadual o valor de R\$ 856.834.460,26 (oitocentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte seis centavos).

Considerando os valores consignados do Estado e de todos os Municípios do Estado para formação do FUNDEB e, considerando ainda, o número de matrículas existentes, retornou à conta de aplicação de domínio do Governo do Estado o valor de R\$



617.998.582,65 (seiscentos e dezessete milhões, novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), havendo, portanto, uma perda para os Municípios na ordem de R\$ 238.835.877,61 (duzentos e trinta e oito milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavo).

O quadro a seguir demonstra o resultado da movimentação dos valores transitados nas Contas do Tesouro Estadual e as respectivas consignações para formação dos recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Tabela 21. Recursos Destinados à Formação do FUNDEB 2020

FONTES	ARRECADAÇÃO TES. ESTADUAL	FORMAÇÃO DO FUNDEB
IPVA (50%) - 20%	76.012.647,19	7.601.373,65
ITCMD (100%) - 20%	4.353.882,57	870.776,89
ICMS + Acréscimos (75%) - 20%	1.374.411.190,82	206.161.756,07
Fundo de Part. dos Estados FPE (100%) - 20%	3.210.184.578,00	642.036.915,33
Cota Parte do IPI - Exportação (100%) - 20%	818.192,98	163.638,32
ICMS Desoneração (100%) - 20%	0,00	0,00
TOTAL	4.665.780.491,56	856.834.460,26

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2020.

Já o quadro abaixo demonstra o resultado da movimentação realizada dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no exercício de 2020.

Tabela 22. Demonstração dos Recursos do FUNDEB 2020

Descrição	Valores	Saldo
Saldo por Destinação de Recursos do Exercício Anterior		1.248.515,24
(-) Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	1.248.515,24
Receitas	618.282.872,99	
Patrimonial	284.290,34	1.532.805,58
Transferências Multigovernamentais	617.998.582,65	619.531.388,23
Outras Receitas Correntes	0,00	619.531.388,23
(-) Despesas	616.521.013,08	
Pessoal e Encargos Sociais	531.726.103,27	87.805.284,96
Outras Despesas Correntes	71.174.639,61	16.630.645,35
Investimentos	13.620.270,20	3.010.375,15
Saldo por Destinação de Recursos p/ o Exercício Seguinte		3.010.375,15

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2020.



2.2.2. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

Quanto à Função Saúde, as Despesas Empenhadas no Exercício de 2020, apuradas na forma do Anexo XVI do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, representam 14,62% das receitas resultantes de impostos e transferências de impostos, conforme demonstrativo abaixo:

Tabela 23. Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde 2020

Descrição	Valores / %
1. RECEITAS	
1.1. Impostos	1.862.947.071,27
1.1.1. Resultante do ICMS	1.374.411.190,82
1.1.2. Resultante do ITCD	4.353.882,57
1.1.3. Resultante do IPVA	76.012.647,19
1.1.4. Resultante do IRRF	408.169.350,69
1.2. Transferências	3.211.002.770,98
1.2.1. Cota-Parte FPE	3.210.184.578,00
1.2.2. ICMS - Desoneração - LC nº 87/1996	0,00
1.2.3. Cota-Parte IPI - Exportação	818.192,98
1.3. (-) Parcelas destinadas aos Municípios	381.770.157,34
(=) TRANSFERÊNCIAS LÍQUIDAS DE IMPOSTOS (A)	4.692.179.684,91
2. DESPESAS	
2.1. Recursos Aplicados na Função Saúde	1.228.893.220,71
2.2. (-) Deduções	542.869.291,84
2.2.1. Despesas Previdenciárias - Fundo de Previdência Social	15.868.407,06
2.2.1.1. Despesas Com Inativos e Pensionistas - Despesas Previdenciárias	15.868.407,06
2.2.2. Despesas custeadas com Outros Recursos Destinados a Função Saúde	527.000.884,78
2.2.2.1. Despesas Custeadas com Recursos de Convênios	9.541.581,09
2.2.2.2. Despesas Custeadas com Recursos do SUS	371.668.583,81
2.2.2.3. Despesas Custeadas com Recursos de Operações de Créditos	15.738.824,20
2.2.2.4. Despesas Custeadas com Recursos do Fundo de Previdência Social	1.776.734,60
2.2.2.5. Despesas Custeadas com Recursos da LC 173/2020	128.275.161,08
(=) Total de Recursos Aplicados na Função Saúde (B)	686.023.928,87
PERCENTUAL APLICADO NA FUNÇÃO SAÚDE (C) = (B / A) * 100	14,62

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2020

2.2.3. DESPESAS COM PESSOAL

No que se refere a Despesas com Pessoal, os quadros seguintes demonstram a composição da Receita Corrente Líquida e a realização das Despesas com Pessoal do Poder Executivo, ambas demonstradas de forma comparativa entre os exercícios de 2019 e 2020.

As Receitas Correntes Líquidas dos exercícios de 2019 e 2020 foram, respectivamente, nos valores de R\$ 5.357.455.833,49 (cinco bilhões, trezentos e cinquenta



e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), e R\$ 5.702.871.320,41 (cinco bilhões, setecentos e dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, trezentos e vinte reais e quarenta e um centavos), ambas apuradas em conformidade com o inciso I, do artigo 53, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Observa-se que o quadro da composição da Receita Corrente Líquida dos exercícios de 2019 e 2020 antecede a demonstração das Despesas com Pessoal, visto que o valor apurado servirá de base para estabelecimento de limite não só das Despesas com Pessoal, mas também, da Dívida Consolidada e das Operações de Crédito, de forma a demonstrar o cumprimento dos percentuais estabelecidos na legislação em vigor.

Tabela 24. Comparativo da Receita Corrente Líquida 2019-2020

DESCRIÇÃO	2019	2020
Receitas Correntes	6.950.993.087,65	7.209.121.432,91
(-) Parcelas Dedutíveis	1.593.537.254,16	1.506.250.112,50
Transferências Constitucionais e Legais	391.481.540,45	383.164.769,94
Contribuição para a Seguridade Social do Servidor	253.261.846,97	239.553.474,45
Compensação Financeira Entre Regimes Prev.	49.047.609,23	26.697.407,85
Formação do FUNDEB	899.746.257,51	856.834.460,26
Receita Corrente Líquida - RCL	5.357.455.833,49	5.702.871.320,41

Fonte: Balanços Gerais do Estado do Acre de 2019 e 2020.

Desse modo, e em observação à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para fins de análise quanto ao cumprimento do percentual aplicado da Receita Corrente Líquida em Despesas com Pessoal no exercício de 2020, e por se tratar de informações apresentadas através do Relatório de Gestão Fiscal, demonstram-se somente os gastos do Poder Executivo, incluindo-se também os gastos com pessoal da Defensoria Pública, visto que ainda não existe limite definido do percentual da Receita Corrente Líquida que deva ser aplicado por essa Instituição Estadual.

Quanto aos gastos de Despesas com Pessoal, realizados pelo Poder Legislativo (Assembléia Legislativa e Tribunal de Contas do Estado do Acre), pelo Poder Judiciário, bem como, pelo Ministério Público do Estado do Acre, estes são divulgados individualmente por cada um desses Poderes e/ou Órgãos Independentes, consoante o que estabelece a Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.



Tabela 25. Despesas com Pessoal – Poder Executivo – Comparativo 2019-2020

DESCRIÇÃO	2019		2020	
	VALOR	% RCL	VALOR	% RCL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.416.448.554,63	63,77	3.539.770.038,70	62,07
Pessoal Ativo	2.342.994.410,89	43,73	2.447.952.381,03	42,92
Pessoal Inativo e Pensionista	997.227.347,51	18,61	1.030.082.499,04	18,06
Outras Desp. de Pessoal Decorr. Contrat. Terceir.	76.226.796,23	1,42	61.735.158,63	1,08
Despesas não computadas (art.19, § 1º da LRF) (II)	537.527.814,39	10,03	534.779.180,94	9,38
(-) Ind. por Dem. E Inc. à Demissão Voluntária	430.129,85	0,01	884.314,22	0,02
(-) Decorrente de Decisão Judicial	18.501.214,21	0,35	20.816.713,85	0,37
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	80.534.654,56	1,50	16.589.270,73	0,29
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	438.061.815,77	8,18	496.488.882,14	8,71
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.878.920.740,24	53,74	3.004.990.857,76	52,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.357.455.833,49		5.702.871.320,41	

Fonte: Balanços Gerais do Estado do Acre de 2019 e 2020.

Observa-se que no exercício de 2020 o Poder Executivo comprometeu 52,69% da Receita Corrente Líquida – RCL para aplicação em Despesas com Pessoal, neste percentual incluem-se: as Despesas com o Pessoal do Serviço Social de Saúde do Acre - Pró-Saúde; as Despesas realizadas com o Aporte de Recurso efetuado para o Fundo de Previdência do Estado do Acre, destinado à Cobertura do Déficit Financeiro daquele fundo; e, ainda, as Despesas com Pessoal da Defensoria Pública, pois como mencionado anteriormente, ainda não existe uma definição do percentual de aplicação daquela Instituição.

3. DEMONSTRAÇÃO RESUMIDA DO BALANÇO GERAL

O Balanço Contábil e os demais demonstrativos anexos a este relatório estão em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP, no nível de detalhamento do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, onde poderão ser observados, pormenorizadamente, todos os valores da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

3.1. ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O quadro a seguir demonstra, sinteticamente, a execução orçamentária do exercício de 2020.



Tabela 26. Balanço Orçamentário 2020

Receitas Realizadas	Valor	Despesas Empenhadas	Valor
1. Receitas Correntes	6.809.359.460,23	3. Despesas Correntes	6.219.740.209,66
1.1 Receitas Tributárias	1.669.466.984,78	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	4.115.868.074,04
1.2 Receita de Contribuições	456.386.823,99	3.2 Juros e Encargos da Dívida	109.636.552,59
1.3 Receitas Patrimoniais	8.172.254,29	3.3 Outras Despesas Correntes	1.994.235.583,03
1.4 Receita Agropecuária	244.495,05		
1.5 Receita Industrial	0,00	4. Despesas de Capital	662.257.245,18
1.6 Receita de Serviços	127.674.977,05	4.4 Investimentos	409.703.874,43
1.7 Transferências Correntes	4.407.363.872,07	4.5 Inversões Financeiras	1.767.218,57
1.9 Outras Receitas Correntes	140.050.053,00	4.6 Amortização da Dívida	250.786.152,18
2. Receitas de Capital	217.612.919,30		
2.1 Operações de Créditos	133.619.549,73	5. Superávit Orçamentário Total	144.974.924,69
2.2 Alienação de Bens	1.797.939,49	5.1 Superávit Orçamento Corrente (1-3)	589.619.250,57
2.3 Amortização de Empréstimos	162.774,09	5.2 Déficit Orçamento de Capital (2-4)	-444.644.325,88
2.4 Transferências de Capital	82.032.655,99		
Total (1+2)	7.026.972.379,53	Total (2+4+5)	7.026.972.379,53
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			193.545.061,22
Superávit Financeiro do Exercício Anterior			193.545.061,22

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2020.

A execução orçamentária do exercício apresentou um Superávit orçamentário no valor de R\$ 144.974.924,69 (cento e quarenta e quatro milhões, novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos). Sendo R\$ 589.619.250,57 (quinhentos e oitenta e nove milhões, seiscentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos) de Superávit Orçamentário Corrente, e R\$ 444.644.325,88 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos) referente ao Déficit Orçamentário de Capital.

O Estado do Acre utilizou para a abertura de Créditos Adicionais a importância de R\$ 193.545.061,22 (cento e noventa e três milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, sessenta e um reais e vinte e dois centavos) provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.

3.2. ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (ANEXO 13), consoante o Artigo 103 da Lei Federal 4.320/64, evidencia a movimentação de receita e de despesa decorrentes das execuções orçamentária e financeira, mais os recebimentos e pagamentos de natureza



ESTADO DO ACRE
www.acre.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA
Diretoria da Contabilidade Geral

extraorçamentária, efetuados durante o exercício, conjugados com os saldos financeiros disponíveis, provenientes do exercício anterior, e com os que se transferem para o exercício seguinte.

Considera-se no Balanço Financeiro a movimentação das cotas de despesas concedidas e recebidas pelos Poderes e Órgãos da administração estadual, no montante de R\$ 4.909.819.572,67 (quatro bilhões, novecentos e nove milhões, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), assim como o Aporte de Recursos para o Fundo de Previdência Social, destinado à Cobertura do Déficit Financeiro daquele Fundo, no valor de R\$ 533.593.855,49 (quinhentos e trinta e três milhões, quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), totalizando o montante de R\$ 5.443.413.428,16 (cinco bilhões, quatrocentos e quarenta e três milhões, quatrocentos e treze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), referente à movimentação de concessão de cotas efetuada pelo Tesouro Estadual e o respectivo recebimento de cotas de despesas efetuado pelos Poderes e Órgãos da administração estadual.

As movimentações da execução orçamentária, intraorçamentária, extraorçamentária e financeira das cotas de despesas concedidas e recebidas pelos órgãos, conjugadas com o saldo financeiro do exercício anterior e o saldo financeiro a ser transportado para o exercício seguinte, apresentam o seguinte comportamento:



Tabela 27. Balanço Financeiro 2020

Ingressos		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	7.026.972.379,53	6.510.640.427,49
Ordinária	5.322.811.414,23	4.846.738.884,07
Vinculada	1.704.160.965,30	1.663.901.543,42
Recursos Vinculados à Educação	618.282.872,99	683.197.031,58
Recursos Vinculados à Saúde	423.026.389,56	295.681.241,76
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	603.246.314,46	518.027.660,49
Recursos Vinculados à Convênios	59.605.388,29	166.995.609,59
Transferências Financeiras Recebidas (II)	5.443.413.428,16	4.844.797.793,98
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4.909.819.572,67	4.285.630.959,23
Transf. Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	533.593.855,49	559.166.834,75
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.515.832.250,08	1.338.130.783,39
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	346.927.820,76	169.733.451,02
Inscrição de Restos a Pagar Processados	60.886.512,77	73.254.293,82
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.117.187.271,09	1.069.963.620,17
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-9.169.354,54	25.179.418,38
Saldo para o Exercício Seguinte (IV)	778.046.037,41	467.995.436,66
Caixa e Equivalentes de Caixa	777.653.439,07	467.602.838,32
Outros Créditos a Receber	392.598,34	392.598,34
Total dos Ingressos (V)=(I+II+III+IV)	14.764.264.095,18	13.161.564.441,52
Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	6.881.997.454,84	6.379.221.483,93
Ordinária	5.198.234.283,33	4.759.816.302,56
Vinculada	1.683.763.171,51	1.619.405.181,37
Recursos Destinados à Educação	616.521.013,08	704.055.409,09
Recursos Destinados à Saúde	371.668.583,81	301.394.140,71
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	578.921.234,94	502.221.583,04
Recursos Destinados à Convênios	116.652.339,68	111.734.048,53
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	5.443.413.428,16	4.844.797.793,98
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.909.819.572,67	4.285.630.959,23
Transf. Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	533.593.855,49	559.166.834,75
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.319.946.162,71	1.159.499.126,20
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	131.075.225,17	39.787.394,54
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	62.485.652,15	43.690.887,38
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.115.150.591,77	1.069.275.541,32
Outros Pagamentos Extraorçamentários	11.234.693,62	6.745.302,96
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	1.118.907.049,47	778.046.037,41
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.118.514.451,13	777.653.439,07
Outros Créditos a Receber	392.598,34	392.598,34
Total dos Dispêndios (X)=(VI+VII+VIII+IX)	14.764.264.095,18	13.161.564.441,52

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2020.



3.3. ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Elaborado em conformidade com o novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, o Balanço Patrimonial (ANEXO 14) é composto pelos grupos integrantes do Ativo Circulante e Não-Circulante, Passivo Circulante e Não-Circulante e Patrimônio Líquido.

O Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes evidencia o Saldo Patrimonial e espelha sinteticamente a Composição do Patrimônio do Estado.

Em 31 de dezembro de 2020, o Ativo e o Passivo do Balanço Patrimonial assim se apresentam:

Tabela 28. Balanço Patrimonial 2020

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total do Ativo	6.704.537.872,67	6.615.769.445,43
Ativo Circulante	2.645.558.351,26	2.643.829.555,75
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.118.514.451,13	777.653.439,07
Créditos a Curto Prazo	1.181.312.073,33	1.588.513.822,28
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.998.390,68	1.946.990,68
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	343.733.436,12	275.715.303,72
Ativo não-circulante	4.058.979.521,41	3.971.939.889,68
Investimentos	75.238.208,39	75.238.208,39
Imobilizado	3.983.707.551,02	3.896.667.919,29
Bens Moveis	1.055.397.204,48	982.138.432,12
Bens Imóveis	3.227.804.127,84	3.163.991.931,64
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	299.493.781,30	249.462.444,47
Intangível	33.762,00	33.762,00
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	6.704.537.872,67	6.615.769.445,43
Passivo Circulante	601.196.084,00	121.210.092,06
Obrig. Trabalhistas, Prev. e Assist. a Curto Prazo	133.805.877,51	29.705.554,39
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	390.387.598,85	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	67.366.827,82	78.385.169,42
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	363.016,53	366.582,96
Obrigações de Repartição a Outros Entes	1.214.589,74	1.214.589,74
Demais Obrigações a Curto Prazo	8.058.173,55	11.538.195,55
Passivo não-Circulante	15.146.797.149,49	20.473.470.004,19
Obrig. Trabalhistas, Prev. e Assist. a Longo Prazo	150.537.119,32	241.876.314,76
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.727.130.809,76	3.650.511.923,66
Provisões a Longo Prazo	11.269.129.220,41	16.581.081.765,77
Patrimônio Líquido	-9.043.455.360,82	-13.978.910.650,82
Resultados Acumulados	-9.043.455.360,82	-13.978.910.650,82
Resultado do Exercício	4.958.707.032,37	-272.293.167,79
Resultados de Exercício Anteriores	-13.985.036.647,05	-14.532.762.045,38
Ajustes de Exercícios Anteriores	-17.125.746,14	826.144.562,35

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2020.



Tabela 29. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes 2020

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Lei Nº 4.320/64		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro	1.120.512.841,81	779.600.429,75
Ativo Permanente	5.584.025.030,86	5.836.169.015,68
Total do Ativo (I)	6.704.537.872,67	6.615.769.445,43
Passivo Financeiro	1.027.368.798,96	338.680.199,79
Passivo Permanente	15.146.797.149,49	20.473.470.004,19
Total do Passivo (II)	16.174.165.948,45	20.812.150.203,98
Saldo Patrimonial (I - II)	-9.469.628.075,78	-14.196.380.758,55

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2020.

3.3.1. DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

O quadro da Disponibilidade de Recursos é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos, segregado por fonte e destinação de recursos, que podem ser Recursos Ordinários e Recursos Vinculados.

Tanto no exercício atual, quanto no exercício anterior poderão ser observados Superávits Financeiros Acumulados, conforme observado abaixo:

Tabela 30. Demonstrativo do Superávit/Déficit Apurado no Balanço Patrimonial 2020

Destinação de Recursos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Recursos Ordinários	288.828.348,91	206.259.182,42
Recursos Próprios - Ordinários (Fonte 100)	145.145.927,82	116.310.017,92
Operações de Crédito - Interna (Fonte 500)	76.881.346,56	45.779.014,65
Recursos Ordinários Desvinculados - DRE (Fonte 600)	3.002.706,75	0,00
Recursos Próprios da Administração Indireta (Fonte 700)	63.798.367,78	44.170.149,85
Recursos Vinculados	299.718.758,56	232.666.726,53
Transferências do FUNDEB (Fonte 300)	3.295.371,74	1.424.096,62
Transferências Voluntárias da União - Convênios (Fonte 200)	115.895.373,09	172.547.868,75
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (Fonte 800)	66.613.494,65	42.288.415,13
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS (Fonte 400)	68.317.751,06	16.406.346,03
Recurso Emergencial da Cultura (Fonte 13)	4.852.168,55	0,00
Recursos da LC 173/2020 (Fonte 900)	40.744.599,47	0,00
Total	588.547.107,47	438.925.908,95

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2020

3.3.2. CRÉDITOS A CURTO PRAZO

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências, empréstimos e financiamentos concedidos



realizáveis no curso do exercício subsequente, que podem ser observados detalhadamente abaixo:

Tabela 31. Créditos a Curto Prazo 2020

Descrição	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
Dívida Ativa Tributária	503.470.977,83	494.037.334,31
Total	503.470.977,83	494.037.334,31

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2020.

3.3.3. DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Correspondem a valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo, como o adiantamento a servidores para despesas sujeitas à prestação de contas (suprimento de fundos), aos tributos a recuperar/compensar e às ordens bancárias emitidas a compensar, conforme abaixo:

Tabela 32. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo 2020

Descrição	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
Adiantamentos concedidos a pessoal (suprimento de fundos)	30.900,00	82.300,00
Tributos a recuperar/compensar	1.519.883,09	1.519.883,09
Outros créditos a receber e valores a curto prazo	396.207,59	396.207,59
Total	1.946.990,68	1.998.390,68

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2020.

3.3.4. ESTOQUES (MATERIAIS DE CONSUMO)

Neste grupo de contas são registrados os valores dos materiais de consumo adquiridos e estocados em almoxarifados, destinados a atender o consumo interno das unidades administrativas.

A partir do exercício de 2014, com a implantação do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e a consequente Convergência aos Padrões Internacionais de Contabilidade, a contabilização relacionada a aquisições, transferências, baixas, requisições internas, doações recebidas e concedidas, perdas e extravios de Material de Consumo passou a ser realizada de forma automatizada por meio da integração entre o Sistema SAFIRA e o Sistema de Gestão de Recursos Públicos – GRP.

Assim, os valores contabilizados encontram-se de acordo com o que foi inserido no Sistema GRP, por seus respectivos responsáveis junto aos setores de almoxarifados dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.



Tabela 33. Material de Consumo 2020

Descrição	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
Almoxarifado - Material de Consumo	275.715.303,72	343.733.436,12
Total	275.715.303,72	343.733.436,12

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2020.

3.3.5. INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES PERMANENTES

São investimentos e participações realizados no Capital Social de empresas coligadas e controladas. Em 2017, iniciaram-se os procedimentos de registros contábeis patrimoniais, evidenciando-se nesta conta as despesas orçamentárias de constituição, aumento de capital e de aquisições de ações e quotas de participação societária, aplicadas pela Administração Direta e Indireta no Capital Social de empresas.

A partir de outubro de 2017, esses procedimentos foram regulamentados e dispostos na Orientação Técnica da Diretoria de Contabilidade Geral do Acre nº 01/2017, os quais passaram a ocorrer automaticamente no momento da liquidação da despesa, de acordo com a Categoria Econômica, Grupo de Natureza de Despesa, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa, a fim de cumprirem-se as determinações do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, estabelecido pela Portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015.

O quadro seguinte demonstra a composição do item Investimentos Permanentes:

Tabela 34. Investimentos e Participações Permanentes 2020

Descrição	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
Participações Permanentes	75.238.208,39	75.238.208,39
Agência de Negócios do Acre - ANAC	75.225.616,66	75.225.616,66
Outras Participações	12.591,73	12.591,73
Total	75.238.208,39	75.238.208,39

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2020

3.3.6. BENS MÓVEIS

Compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens móveis, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou por força alheia, e que constituam meios para a produção ou a prestação de bens ou serviços.

O Estado do Acre utiliza o Sistema GRP para a gestão dos bens móveis onde são registrados todos os atos referentes à gestão patrimonial como aquisições, incorporações,

transferências internas e externas, depreciação e baixas, que são informados pelos respectivos responsáveis dos setores de patrimônio dos órgãos.

Na oportunidade da implantação do novo PCASP e da convergência contábil, todas as movimentações incluídas no sistema passaram a ter sua contabilização de forma automatizada, por meio da integração dos sistemas SAFIRA e GRP.

3.3.6.1. Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis

Os bens móveis registrados na contabilidade de acordo com as informações inseridas no Sistema GRP, apresentam em 31/12/2020 a seguinte composição:

Tabela 35. Bens Móveis e Depreciação 2020

Descrição	Valor Bruto	(-) Depreciação acumulada	Valor Líquido
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	404.041.063,86	-88.384.538,95	315.656.524,91
Bens de Informática	116.485.174,79	-54.364.648,01	170.849.822,80
Móveis e Utensílios	146.449.068,59	-40.263.725,51	186.712.794,10
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	35.374.556,60	-7.266.350,84	42.640.907,44
Veículos	335.422.465,24	-79.400.279,37	414.822.744,61
Armamentos	10.438.594,04	-1.175.029,73	11.613.623,77
Demais Bens Móveis	7.186.281,36	-18.967.621,24	26.153.902,60
Total	1.055.397.204,48	-289.822.193,65	765.575.010,83

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2020

3.3.7. BENS IMÓVEIS

Bens imóveis são aqueles bens que não podem ser retirados de seu lugar natural (solo e subsolo) sem destruição ou dano, ou seja, aqueles que, para serem deslocados, terão de ser total ou parcialmente destruídos (pois são fixos ao solo) tais como: árvores, edifícios, terrenos e construções, por exemplo.

O Código Civil Brasileiro (artigos 99 a 103), divide os Bens Imóveis Públicos, segundo a sua destinação, em três categorias:

Os Bens de Uso Comum do povo (ou de Domínio Público) - são os bens que se destinam à utilização geral pela coletividade e são subdivididos em:

- **Ativos de Infraestrutura** – Apresentam as seguintes características: (a) são parte de um sistema ou de uma rede; (b) são especializados por natureza e não possuem usos alternativos; (c) são imóveis; e (d) podem estar sujeitos a restrições na alienação.



• **Bens do Patrimônio Cultural** – Bens com as seguintes características: (a) o seu valor cultural, ambiental, educacional e histórico provavelmente não é refletido totalmente no valor financeiro puramente baseado no preço de mercado; (b) as obrigações legais ou estatutárias podem impor proibições ou restrições severas na alienação por venda; (c) são geralmente insubstituíveis e seus valores podem aumentar através do tempo mesmo se sua condição física se deteriorar; (d) pode ser difícil estimar sua vida útil, a qual em alguns casos pode ser de centenas de anos.

Os ativos de infraestrutura e do patrimônio cultural seguem a mesma base utilizada para os demais ativos imobilizados, ou seja, as mesmas regras para serem avaliados, mensurados e registrados. Nesse sentido, ativos de infraestrutura como pontes, estradas e redes de esgoto serão avaliados inicialmente pelo custo de aquisição ou produção, estarão sujeitos à depreciação e à avaliação inicial para adoção das NBCSP.

Os Bens de Uso Especial (ou do Patrimônio Administrativo Indisponível) - são aqueles bens que se destinam à execução dos serviços administrativos e serviços públicos em geral (como por exemplo, um prédio onde esteja instalado um hospital público ou uma escola pública).

Os Bens Dominicais (ou do Patrimônio Disponível) - são aqueles que, apesar de constituírem o patrimônio público, não possuem uma destinação pública determinada ou um fim administrativo específico (por exemplo, prédios públicos desativados).

Os procedimentos para avaliação do patrimônio imobilizado constituem um dos maiores desafios da nova contabilidade do setor público, já que se deve reconhecer desde as edificações aos bens de infraestrutura, como pontes e viadutos, assim como os bens desafetados (prédios públicos desativados, terras devolutas). São necessárias normas específicas para definir os procedimentos de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens imóveis e respectiva reavaliação e redução ao valor recuperável.

O Estado do Acre vem adotando uma série de providências para acompanhar todo o processo de convergência. Em 2014 o PCASP foi implantado, e todas as rotinas de eventos contábeis foram adaptadas, assim como outras ações que foram realizadas.

Assim, objetivando atender as determinações da Secretaria do Tesouro Nacional, a Diretoria da Contabilidade Geral do Estado elaborou uma Minuta de Decreto que



estabelece normas e procedimentos para realização do Inventário dos Bens Imóveis integrantes do Patrimônio Público, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, a qual foi enviada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, para apreciação e possíveis modificações e adaptações que se fizerem necessárias para o controle da gestão dos bens imóveis do Estado do Acre.

Além disso, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, editou e publicou o Decreto nº 6.840, de 18 de setembro de 2020, que Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar relatório e apresentar propostas de medidas efetivas e integradas para a melhoria da gestão operacional dos bens imóveis do Estado.

O procedimento atual dispensado aos bens imóveis estaduais limita-se a seu cadastramento, o qual é efetuado de modo eletrônico no Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobilizado do Estado do Acre – SIGEP, desenvolvido a partir da matriz SPIU.net que foi cedida pela Superintendência de Patrimônio da União – SPU, mantido e gerenciado pela Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Além do cadastramento eletrônico, quando então é emitido o Registro Imobiliário Patrimonial – RIP de cada imóvel, contendo as principais informações (nº de matrícula, unidade gestora, forma de aquisição, área, localização, valor do terreno, benfeitoria) a documentação física é mantida pela Procuradoria Geral do Estado em pastas individualizadas, sendo que, à medida do possível, é realizada vistoria no imóvel, com registros fotográficos.

A avaliação desses bens geralmente é realizada por estimativa, em razão dos poucos recursos material, humano e financeiro, além disso, o cadastramento é realizado desde o ano de 2005 e o valor atribuído inicialmente não é atualizado posteriormente, nem acrescido de eventuais obras, reformas, investimentos efetuados pelo poder público no imóvel. Entretanto, é perfeitamente possível a atualização das avaliações, desde que seja feito um planejamento prévio para identificar e compor a infraestrutura necessária para tanto.

A contabilização dos bens imóveis se dá pelo custo de aquisição ou construção, de acordo com os valores liquidados nos elementos de despesa 4490510000 (obras e instalações), 4490610000 (aquisição de imóveis) e 4490920000 (despesas de exercícios anteriores, de acordo com o detalhamento da despesa).



O quadro seguinte demonstra sinteticamente a composição do patrimônio imobiliário registrado na contabilidade em 31/12/2019 e 31/12/2020, respectivamente:

Tabela 36. Bens Imóveis 2020

Descrição	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
Bens de Uso Especial	112.112.769,71	112.535.734,50
Bens Dominicais	35.024.163,51	35.116.888,88
Bens de Uso Comum do Povo	473.219.480,49	483.919.667,01
Bens Imóveis em Andamento	2.429.131.752,90	2.479.891.436,41
Instalações	66.455.709,29	65.227.334,57
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	633.065,01	633.065,01
Demais Bens Imóveis	47.414.990,73	50.480.001,46
Total	3.163.991.931,64	3.227.804.127,84

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2020.

3.3.8. PASSIVO CIRCULANTE

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando o Estado é fiel depositário, independentemente do prazo de exigibilidade.

O Passivo Circulante tem subgrupos que classificam as mais diversas obrigações, que são: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar no curto prazo; empréstimos e financiamentos a curto prazo; fornecedores e contas a pagar a curto prazo; obrigações fiscais a curto prazo; e demais obrigações a curto prazo.

3.3.8.1. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a curto prazo

O quadro seguinte traz o detalhamento das obrigações classificadas neste grupo:

Tabela 37. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo 2020

Descrição	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
Pessoal a pagar	17.202.281,56	105.343.385,52
Benefícios Previdenciários a pagar	11.349.022,14	0,00
Encargos Sociais a pagar	1.154.250,69	28.462.491,99
Total	29.705.554,39	133.805.877,51

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2020.



3.3.8.2. Fornecedores e Contas a pagar a curto prazo

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais das entidades, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Tabela 38. Fornecedores e Contas a Pagar 2020

Descrição	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
Fornecedores e Contas a Pagar	78.385.169,42	67.366.827,82
Total	78.385.169,42	67.366.827,82

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2020.

3.3.8.3. Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Neste grupo estão contabilizadas as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições a pagar com vencimento no curto prazo.

Tabela 39. Obrigações Fiscais a Curto Prazo 2020

Descrição	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
Tributos e Contribuições Federais a Recolher	366.582,96	363.016,53
Total	366.582,96	363.016,53

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2020.

3.3.8.4. Demais Obrigações a curto prazo

Compreende as obrigações do Estado junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, entre eles os valores de terceiros ou retenções em nome deles, aos quais o Estado é fiel depositário, inclusive os valores entregues em confiança ou consignações, geralmente retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores ou nos pagamentos referentes a compras de bens e serviços.



Tabela 40. Demais Obrigações a Curto Prazo 2020

Descrição	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
Valores Restituíveis	4.228.778,90	6.265.458,22
Consignações	988.161,65	1.011.333,58
Depósitos Não Judiciais	3.240.617,25	5.254.124,64
Depósitos e Cauções	2.022.993,25	2.099.578,31
Outros Depósitos	1.217.624,00	3.154.546,33
Outros Valores Restituíveis	7.309.416,65	1.792.715,33
Indenizações e Restituições	4.172.327,30	756.927,16
Diárias a pagar	433.786,12	111.820,49
Suprimentos de Fundos a Pagar	1.300,00	1.300,00
Outras obrigações a curto prazo	2.702.003,23	922.667,68
Total	11.538.195,55	8.058.173,55

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2020.

3.3.9. DÍVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada do Tesouro do Estado atingiu no Exercício de 2020 o montante de R\$ 4.377.515.780,62 (quatro bilhões, trezentos e setenta e sete milhões, quinhentos e quinze mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), está incluso neste o valor de R\$ 120.931.144,96 (cento e vinte milhões, novecentos e trinta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), referente aos Precatórios, cuja movimentação e detalhamento poderão ser verificados no Anexo 16, apenso a esta Prestação de Contas.

A seguir, apresentaremos resumidamente a demonstração da Dívida Fundada.

Tabela 41. Demonstrativo da Dívida Fundada 2020

Descrição	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
Total Parcelamentos Adm. Direta + Indireta	76.963.075,50	139.066.227,06
Parcelamentos Adm. Direta	24.296.090,53	93.725.225,65
Parcelamento Adm. Indireta	52.666.984,97	45.341.001,41
Total da Dívida Contratada	3.650.511.923,66	4.117.518.408,60
Dívida Interna Contratada	1.836.827.588,89	1.807.617.511,50
Dívida Externa Contratada	1.813.684.334,77	2.309.900.897,10
Total de Precatórios	164.944.096,69	120.931.144,96
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	148.658.578,93	104.645.627,20
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	16.285.517,76	16.285.517,76
Total Geral da Dívida Consolidada	3.892.419.095,85	4.377.515.780,62

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2020



3.3.10. DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos em tesouraria. E pode ser verificada detalhadamente abaixo e no Anexo 17 desta Prestação de Contas.

Tabela 42. Dívida Flutuante 2020

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no Exercício 2020			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Prescrição	
RP Processados	95.227.507,30	64.169.160,33	62.485.652,15	743.128,21	96.167.887,27
RP Não Processados	217.500.965,16	346.927.820,76	134.357.872,73	3.311.358,82	426.759.554,37
Consignações	988.161,65	355.234,99	332.063,06	0,00	1.011.333,58
Dep. Diversas Origens	3.240.617,25	7.156.536,06	5.143.028,67	0,00	5.254.124,64
Ord. Bancárias a Comp.	21.770.278,76	0,00	20.995.834,96	0,00	774.443,80
Total	338.727.530,12	418.608.752,14	223.314.451,57	4.054.487,03	529.967.343,66

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2020.

A verificação da Disponibilidade de Caixa do Poder Executivo, não incluindo o Ministério Público do Estado e a Defensoria Pública do Estado, apresenta-se por Fonte de Recursos, após a Inscrição dos Restos a Pagar Processados e Não Processados, inclusive os de Exercícios Anteriores, para fins de cumprimento do Art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, como observa-se detalhadamente abaixo:

Tabela 43. Disponibilidade Líquida de Caixa por Fonte de Recursos 2020

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DE CAIXA (APÓS A INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS)
	(I)	(II)	(III)	(IV)	(V) = (I - II - III - IV)
13	5.494.647,93	0,00	642.479,38	0,00	4.852.168,55
100	325.736.372,04	42.495.156,91	166.352.262,12	3.343.727,55	113.545.225,46
200	199.013.488,34	13.127.487,23	70.974.746,85	0,00	114.911.254,26
300	27.459.074,49	7.920.566,84	16.236.037,75	0,00	3.302.469,90
400	119.134.037,47	11.870.119,10	38.903.216,85	0,00	68.360.701,52
500	154.796.660,80	34.315.394,92	43.537.864,79	0,00	76.943.401,09
600	7.100.000,00	0,00	4.097.293,25	0,00	3.002.706,75
700	68.728.805,64	4.158.902,22	12.860.554,53	0,00	51.709.348,89
800	46.266.042,34	0,00	0,00	1.910.397,09	44.355.645,25
900	51.859.442,53	0,00	11.375.060,92	0,00	40.484.381,61
TOTAL	1.005.588.571,58	113.887.627,22	364.979.516,44	5.254.124,64	521.467.303,28

(*) Na Disponibilidade de Caixa da Fonte 100 já estão deduzidas as cauções, valores em trânsito e consignações pendentes.

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2020.



3.4. ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou não da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As alterações verificadas no patrimônio consistem nas variações quantitativas e qualitativas. As quantitativas são decorrentes de transações que aumentam ou diminuem a situação líquida patrimonial. Já as qualitativas são decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar a situação líquida patrimonial.

A DVP é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP. E o resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas com as diminutivas, e pode ser verificado por meio do resultado abaixo demonstrado.

3.4.1. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

As variações patrimoniais quantitativas apuradas em 31 de dezembro de 2020 seguem conforme quadro abaixo:

Tabela 44. Resultado Patrimonial do Exercício 2020

Variações Patrimoniais Quantitativas		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.Variações Patrimoniais Aumentativas	12.622.639.690,64	8.505.702.310,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.208.416.499,43	1.981.795.016,20
Contribuições	239.553.462,70	253.261.846,97
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	70.821.048,04	89.292.160,50
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	481.888.771,10	432.936.487,95
Transferências e Delegações Recebidas	4.343.958.873,53	4.003.652.075,35
Valorização e Ganhos com Ativos	15.729.550,41	274.740.638,26
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	6.262.271.485,43	1.470.024.085,19
2.Variações Patrimoniais Diminutivas	-7.663.932.658,27	-8.777.995.478,21
Pessoal e Encargos	-3.903.809.252,96	-3.736.185.970,89
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-64.199.745,19	-39.028.312,12
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	-950.563.809,39	-839.712.764,67
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-1.095.204.056,97	-674.559.589,01
Transferências e Delegações Concedidas	-525.033.128,55	-490.889.244,61
Desvalorização e Perda de Ativos	-27.794.517,34	-368.423.172,55
Tributárias	-71.601.070,78	-65.893.406,92
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-1.025.727.077,09	-2.563.303.017,44
3.Resultado Patrimonial do Período (1-2)	4.958.707.032,37	-272.293.167,79

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2020.

3.4.2. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

As Variações Patrimoniais Qualitativas correspondem às variações decorrentes da execução orçamentária que consistem na incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos, conforme quadro abaixo:

Tabela 45. Resultado Patrimonial Qualitativo 2020

Variações Patrimoniais Qualitativas (decorrentes da execução orçamentária)		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.Incorporação de Ativos	411.468.967,57	218.343.498,72
2.Desincorporação de Passivos	250.786.152,18	283.210.787,07
3.Incorporação de Passivos	133.619.549,73	73.286.071,69
4.Desincorporação de Ativos	1.960.713,58	408.478,47
Resultado Patrimonial Qualitativo (1+2)-(3+4)	526.674.856,44	427.859.735,63

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2020.

3.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxo operacional, de investimento e de financiamento. Essa



Demonstração proporciona aos usuários a avaliação da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, assim como a análise das suas necessidades de liquidez.

O método utilizado é o direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior, conforme podemos observar abaixo:

Tabela 46. Demonstração dos Fluxos de Caixa 2020

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	6.800.190.105,69	6.385.972.801,80
Receitas derivadas e originárias	2.401.995.588,16	2.428.497.758,57
Transferências correntes recebidas	4.407.363.872,07	3.932.295.624,85
Outros ingressos operacionais	-9.169.354,54	25.179.418,38
DESEMBOLSOS	6.189.050.378,49	5.787.601.968,00
Pessoal e demais despesas	5.080.492.626,11	4.786.052.032,04
Juros e encargos da dívida	109.636.552,59	197.980.226,86
Transferências concedidas	989.723.185,49	797.512.484,99
Outros desembolsos operacionais	9.198.014,30	6.057.224,11
(-) Pagamentos de consignações	-23.171,93	189.662,12
Ajustes financeiros	11.234.693,62	6.745.302,96
(-) Outros Depósitos Não Judiciais	-2.013.507,39	-877.740,97
Devolução de cauções	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	611.139.727,20	598.370.833,80
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	1.960.713,58	408.478,47
Alienação de Bens	1.797.939,49	132.364,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	162.774,09	276.114,47
DESEMBOLSOS	237.106.834,29	154.956.490,05
Aquisição de ativo não circulante	144.357.383,26	125.608.262,56
Outros desembolsos de investimentos	92.749.451,03	29.348.227,49
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-235.146.120,71	-154.548.011,58
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	215.652.205,72	149.438.565,60
Operações de crédito	133.619.549,73	73.286.071,69
Transferências de capital recebidas	82.032.655,99	76.152.493,91
DESEMBOLSOS	250.784.800,15	283.210.787,07
Outros desembolsos de financiamentos	250.784.800,15	283.210.787,07
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-35.132.594,43	-133.772.221,47
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	340.861.012,06	310.050.600,75
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	777.653.439,07	467.602.838,32
Caixa e Equivalente de caixa final	1.118.514.451,13	777.653.439,07

Fonte: Balanço Geral do Estado do Acre 2020.



4. REVISÃO DO PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PCPIP

Após a primeira etapa do processo de convergência, os esforços estão concentrados na implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais. A STN, por meio da Portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015, estabeleceu o plano de implantação desses procedimentos que consiste em definir estratégias e prazos para implantar os procedimentos patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas, sob a mesma base conceitual.

Nesse sentido, cabe mencionar que a implantação de tais ações não depende somente desta Diretoria de Contabilidade, como também dos demais Órgãos e Entidades envolvidos direta e indiretamente, conforme suas atribuições.

Considerando o §4º, do Art. 1º, da Portaria nº 548/2015, que dispõe o seguinte:

§ 4º - Os entes da Federação deverão evidenciar em notas explicativas às demonstrações contábeis o estágio de adequação ao PIPCP constante do Anexo desta Portaria, sem prejuízo do efetivo cumprimento dos prazos-limite definidos

Esclarecemos que a revisão do cronograma de implantação desses procedimentos poderá ser observada no anexo de Notas Explicativas apensado a este relatório.



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento tem como objetivo primordial subsidiar o processo de avaliação e desempenho das finanças públicas do Estado do Acre, demonstrando os resultados alcançados o exercício de 2020. Dessa forma, esperamos contribuir para uma gestão transparente e fidedigna das contas do Estado, que tem respaldo na Lei de Responsabilidade Fiscal. Estamos implementando ao máximo os objetivos e melhorias almejadas por todos os acreanos não obstante o esforço e a dedicação da equipe técnica e administrativa que são incansáveis na busca desse constante aprimoramento.

Como ficou demonstrada por este Relatório, a situação Econômico-Financeira do Estado do Acre satisfaz as exigências legais estipuladas pela LRF. A meta de resultado primário foi cumprida, estando abaixo dos respectivos tetos legais, a concessão de garantias e a Dívida em proporção à Receita Corrente Líquida.

O Estado do Acre, mostra que possui capacidade Política, Técnica e Administrativa para atender às demandas do momento, sem comprometer a realidade fiscal de longo prazo. Os dados expostos refletem a continuidade da gestão dinâmica e prudente dos últimos anos.

A determinação e o esforço do Estado, para quitar suas obrigações financeiras, estão possibilitando que a Dívida Estadual seja paga tempestivamente, contribuindo para a melhoria da situação fiscal e possibilitando a ampliação dos limites para novos financiamentos e investimentos.

Diante dos demonstrativos, da visualização gráfica e das análises procedidas na Prestação de Contas do Governo do Estado do Acre, conclui-se que ela apresenta as condições para sua aprovação, por ter cumprido com rigor os dispositivos constitucionais e legais atinentes à matéria em pauta.

Vale salientar, por oportuno, que o cumprimento dos gastos com as funções Educação e Saúde, com as Metas Fiscais da LDO, com o Ajuste Fiscal, o equilíbrio entre Receita e Despesa, a austeridade no gasto público, a infraestrutura, a preocupação com o servidor público e com programas sociais de alcance, por si só, delineiam o perfil dessa gestão em relação ao cumprimento das regras estabelecidas.



ESTADO DO ACRE
www.acre.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA
Diretoria da Contabilidade Geral

Rio Branco – AC, 10 de março de 2021.

Rômulo Antônio de Oliveira Grandidier
Secretário de Estado da Fazenda

José Amarísio Freitas de Souza
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

Eduardo Alves Maia Neto
Diretor da Contabilidade Geral do Estado